



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	CONJUNTO INFANTIL (SHORT SAIA): COMPOSTO POR UMA CAMISETA CONFECCIONADO EM MEIA MALHA FIO 30.1 MERCERIZADA PENTEADA NA COR BRANCA, COM VIÉS NA COR AZUL ROYAL. NA FRENTE DA CAMISETA DEVERÁ CONTER NA PARTE FRONTAL UMA ETIQUETA PACH BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 6,8CM DE LARGURA POR 7CM ALTURA, CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA, CAVAS E GOLA DA CAMISETA COM VIÉS NA COR AZUL ROYAL COM 10MM. REBATIDA COM TRÊS COSTURAS. NA PARTE DE BAIXO DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA EM POLICROMIA COM A ESTAMPA DE TEMA INFANTIL. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE" E "RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 18 CM DE LARGURA POR 13,6 CM DE ALTURA. SHORT SAIA EM TECIDO DE MOLETOM 88% ALGODÃO E 12% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL. NA PERNA DIREITA DO SHORT DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA PACH BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA NAS CORES ORIGINAIS. MEDINDO 6,8CM DE LARGURA POR 7CM ALTURA, CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. ELÁSTICO NA CINTURA COM 40MM REBATIDO COM 04 COSTURAS, VIES DE 1 CM NA COR AMARELO NAS LATERAIS DO SHORT. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA E PROXIMA AO CÔS NO SHORT. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	600,00	CONJ
2	CONJUNTO INFANTIL (SHORT): COMPOSTO POR UMA CAMISETA CONFECCIONADO EM MEIA MALHA FIO 30.1 MERCERIZADA PENTEADA NA COR BRANCA, COM VIÉS NA COR AZUL ROYAL. NA FRENTE DA CAMISETA DEVERÁ CONTER NA PARTE FRONTAL UMA ETIQUETA PACH BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 6,8CM DE LARGURA POR 7CM ALTURA, CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA, CAVAS E GOLA DA CAMISETA COM VIÉS NA COR AZUL ROYAL COM 10MM. REBATIDA COM TRÊS COSTURAS. NA PARTE DE BAIXO DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA EM POLICROMIA COM A ESTAMPA DE TEMA INFANTIL. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE" E "RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 18 CM DE LARGURA POR 13,6 CM DE ALTURA. SHORT EM TECIDO DE MOLETOM 88% ALGODÃO E 12% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL. NA PERNA DIREITA DO SHORT DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA PACH BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA NAS CORES ORIGINAIS. MEDINDO 6,8CM DE LARGURA POR 7CM ALTURA, CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA	600,00	CONJ





	COR BRANCA. ELÁSTICO NA CINTURA COM 40MM REBATIDO COM 04 COSTURAS. VIES DE 1 CM NA COR AMARELO NAS LATERAIS DO SHORT. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA E PROXIMA AO CÔS NO SHORT. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
	conjunto infantil (short): composto por uma camiseta confeccionado em meia malha fio 30.1 mercerizada penteada na cor branca, com viés na cor azul royal. na frente da camiseta deverá conter na parte frontal uma etiqueta pach bordada em alta definição contendo o brasão do município nas cores originais, medindo 6,8cm de largura por 7cm altura, contornada com bordado computadorizado na cor branca, cava e gola da camiseta com viés na cor azul royal com 10mm, rebatida com três costuras. na parte de baixo da camiseta deverá conter uma impressão em serigrafia em policromia com a estampa de tema infantil, nas costas deverá conter um silk contendo o brasão e os seguintes dizeres "governo municipal guaraciaba do norte" e "recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente", nas cores originais do município, medindo 18 cm de largura por 13,6 cm de altura. short em tecido de moletom 88% algodão e 12% poliéster na cor azul royal. na perna direita do short deverá conter uma etiqueta pach bordada em alta definição contendo a logo da prefeitura nas cores originais, medindo 6,8cm de largura por 7cm altura, contornada com bordado computadorizado na cor branca, elástico na cintura com 40mm rebatido com 04 costuras, vies de 1 cm na cor amarelo nas laterais do short. as informações de cnpj, instrução de lavagem, composição, tamanho e o nome da empresa, será aplicado através de termotransfer na cor prata medindo 3cm de altura e 3cm de largura, por dentro da peça próximo a gola e próxima ao cós no short, conforme layout em anexo.		
3	CONJUNTO MACACÃO BABY: CAMISETA CONFECCIONADO EM MEIA MALHA FIO 30.1 MERCERIZADA PENTEADA NA COR BRANCA. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE" E "RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 18 CM DE LARGURA POR 13,6 CM DE ALTURA. MACACÃO EM TECIDO DE MOLETOM 88% ALGODÃO E 12% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL, CONTENDO UM BOLSO CENTRALIZADO DE 11CM X 11CM, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS, EM ETIQUETA PACH BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 6,8CM DE LARGURA POR 7CM ALTURA, CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA, EM CIMA UMA IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA DA PALAVRA "BABY" NA COR BRANCA. MACACAO BABY: NA PARTE INFERIOR DO MACACÃO, DEVERA CONTER UMA IMPRESSAO EM SERIGRAFIA EM POLICROMIA COM A ESTAMPA DE TEMA INFANTIL ENCAMINHADA. SEIS (06) BOTÕES LATERAIS E SUPERIORES NA COR AMARELO MOSTARDA. SEIS (06) BOTÕES DE PRESSÃO A PARTE INFERIOR INTERNA PARA FACILITAR A TROCA DE FRALDAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA E NO MACACÃO ATRAS NA PARTE CENTRAL. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	750,00	Unidade
	conjunto macacão baby: camiseta confeccionado em meia malha fio 30.1 mercerizada penteada na cor branca. nas costas deverá conter um silk contendo o brasão e os seguintes dizeres "governo municipal guaraciaba do norte" e "recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente", nas cores originais do município, medindo 18 cm de largura por 13,6 cm de altura. macacão em tecido de moletom 88% algodão e 12% poliéster na cor azul royal, contendo um bolso centralizado de 11cm x 11cm, contendo o brasão do município nas cores originais, em etiqueta pach bordada em alta definição medindo 6,8cm de largura por 7cm altura, contornada com bordado computadorizado na cor branca, em cima uma impressão em serigrafia da palavra "baby" na cor branca. macacao baby: na parte inferior do macacão, devera conter uma impressao em serigrafia em policromia com a estampa de tema infantil encaminhada. seis (06) botões laterais e superiores na cor amarelo mostarda. seis (06) botões de pressão a parte inferior interna para facilitar a troca de fraldas. as informações de cnpj, instrução de lavagem, composição, tamanho e o nome da empresa, será aplicado através de termotransfer na cor prata medindo 3cm de altura e 3cm de largura, por dentro da peça próximo a gola e no macacão atras na parte central. conforme layout em anexo.		
4	CONJUNTO REGATA E SHORT MASCULINO - CAMISA: EM MALHA PIQUET NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 50% POLIESTER, 50% ALGODÃO. GRAMATURA APROXIMADA 190 G/M² GOLA E CAVAS DA MANGA EM VIES NA COR AZUL ROYAL, MEDINDO 15 MM. SUADOR INTERNO NA COR BRANCA MEDINDO 10 MM. DEVERÁ CONTER NO PEITO ESQUERDO, UMA ETIQUETA DE TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA, EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE EM SUAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. BARRA DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM 03 COSTURAS. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE" E "RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 18 CM DE LARGURA POR 13,6 CM DE ALTURA. SHORT EM HELANCA: COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL E GRAMATURA APROXIMADA DE 230G/M2. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. NAS LATERAIS DO SHORT DEVERÁ CONTER UMA FITA GALÃO EM TECIDO 100% POLIESTER COM 25 MM DE LARGURA NA COR AMARELA. CÔS DO SHORT COM ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 4 COSTURAS E 4 TRAVETES NO CÔS PARA REFORÇAR O ELÁSTICO. BARRAS DO SHORT REBATIDO 2 COSTURAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA SERÁ APLICADO ATRAVES DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA	1.126,00	CONJ





GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**

Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente



	MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÔS NO SHORT. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.			RUBRICA
	conjunto regata e short masculino - camisa: em malha piquet na cor branca, composição 50% poliéster, 50% algodão. gramatura aproximada 190 g/m² gola e cavas da manga em vies na cor azul royal, medindo 15 mm, suador interno na cor branca medindo 10 mm. deverá conter no peito esquerdo, uma etiqueta de tafetá em alta definição, com costura computadorizada, em alta definição contendo o brasão do município de guaraciaba do norte em suas cores originais do município, medindo 7 cm de altura por 6,8 cm de largura. barra da camisa deverá ser rebatida com 03 costuras. nas costas deverá conter um silk contendo o brasão e os seguintes dizeres "governo municipal guaraciaba do norte" e "recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente", nas cores originais do município, medindo 18 cm de largura por 13,6 cm de altura. short em helanca: composição 100% poliéster na cor azul royal e gramatura aproximada de 230g/m2. na perna esquerda deverá conter uma etiqueta de tafetá bordada em alta definição, com costura computadorizada contendo o brasão do município de guaraciaba do norte, nas cores originais, medindo 7 cm de altura por 6,8 cm de largura. nas laterais do short deverá conter uma fita galão em tecido 100% poliéster com 25 mm de largura na cor amarela. cós do short com elástico de 40mm rebatido com 4 costuras e 4 travetes no cós para reforçar o elástico. barras do short rebatido 2 costuras. as informações de cnpj, instrução de lavagem, composição, tamanho e nome da empresa será aplicado através de termotransfer na cor prata medindo 3cm de altura e 3cm de largura, por dentro da peça, proximo a gola para regata e proxima ao cós no short. conforme layout em anexo.			
5	CONJUNTO REGATA E SHORT SAIA FEMININO - CAMISA: EM MALHA PIQUET NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO. GRAMATURA APROXIMADA 190 G/M². GOLA E CAVAS DA MANGA EM VIES NA COR AZUL ROYAL, MEDINDO 15 MM, SUADOR INTERNO NA COR BRANCA MEDINDO 10 MM. DEVERÁ CONTER NO PEITO ESQUERDO, UMA ETIQUETA DE TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA, EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE EM SUAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. BARRA DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM 03 COSTURAS. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE" E "RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 13,5CM DE LARGURA POR 4CM DE ALTURA. SHORT SAIA EM HELANCA: COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL E GRAMATURA APROXIMADA DE 230G/M2. NA PERNAS ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. NA SAIA TEREMOS UM VÍES NA COR AMARELA, MEDINDO 10 MM. CÔS DO SHORT COM ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 4 COSTURAS E 4 TRAVETES NO CÔS PARA REFORÇAR O ELÁSTICO. BARRAS DO SHORT REBATIDO 2 COSTURAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÔS NO SHORT. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	1.200,00	CONJ	
	conjunto regata e short saia feminino - camisa: em malha piquet na cor branca, composição 50% poliéster e 50% algodão. gramatura aproximada 190 g/m². gola e cavas da manga em vies na cor azul royal, medindo 15 mm, suador interno na cor branca medindo 10 mm. deverá conter no peito esquerdo, uma etiqueta de tafetá em alta definição, com costura computadorizada, em alta definição contendo o brasão do município de guaraciaba do norte em suas cores originais do município, medindo 7 cm de altura por 6,8 cm de largura. barra da camisa deverá ser rebatida com 03 costuras. nas costas deverá conter um silk contendo o brasão e os seguintes dizeres "governo municipal guaraciaba do norte" e "recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente", nas cores originais do município, medindo 13,5cm de largura por 4cm de altura. short saia em helanca: composição 100% poliéster na cor azul royal e gramatura aproximada de 230g/m2. na perna esquerda deverá conter uma etiqueta de tafetá bordada em alta definição, com costura computadorizada contendo o brasão do município de guaraciaba do norte, nas cores originais, medindo 7 cm de altura por 6,8 cm de largura. na saia teremos um viés na cor amarela, medindo 10 mm. cós do short com elástico de 40mm rebatido com 4 costuras e 4 travetes no cós para reforçar o elástico. barras do short rebatido 2 costuras. as informações de cnpj, instrução de lavagem, composição, tamanho e nome da empresa será aplicado através de termotransfer na cor prata medindo 3cm de altura e 3cm de largura, por dentro da peça, proximo a gola para regata e proxima ao cós no short. conforme layout em anexo.			
6	AGASALHO MOLETOM COM ZIPER- ESPECIFICAÇÃO: EM MOLETOM NA COR AZUL ROYAL. COMPOSIÇÃO, 95% ALGODÃO E 5% ELASTANO GOLA E PUNHO EM HELANCA, 100% POLIESTER, NA COR AMARELA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. NA FRENTE DO AGASALHO TERÁ UM ZIPER DE 68 CM. BARRA DO AGASALHO DEVERÁ TER UM RECORTE, EM HELANCA, NA COR AMARELA, MEDINDO 6 CM. NOS PUNHOS DEVERÃO TER UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇO. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE" E "RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME LAYOUT, MEDINDO 23 CM DE LARGURA POR 17,5 CM DE ALTURA. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	11.462,00	Unidade	
	agasalho moletom com ziper- especificação: em moletom na cor azul royal, composição, 95% algodão e 5% elastano gola e punho em helanca, 100% poliéster, na cor amarela. na altura do peito esquerdo deverá conter uma etiqueta de tafetá bordada			



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará

Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



em alta definição, com costura computadorizada contendo o brasão do município de guaraciaba do norte, nas cores originais do município, medindo 7 cm de altura por 6,8 cm de largura. na frente do agasalho terá um zíper de 68 cm. barra do agasalho deverá ter um recorte, em helanca, na cor amarela, medindo 6 cm. nos punhos deverão ter uma costura em travete para reforço. nas costas deverá conter um silk contendo o brasão e os seguintes dizeres "governo municipal guaraciaba do norte" e "recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente", nas cores originais do município, conforme layout, medindo 23 cm de largura por 17,5 cm de altura. as informações de cnpj, instrução de lavagem, composição, tamanho e o nome da empresa, será aplicado através de termotransfer na cor prata medindo 3cm de altura e 3cm de largura, por dentro da peça proximo a gola. conforme layout em anexo.

7	AGASALHO MOLETOM COM ZÍPER INFANTIL- ESPECIFICAÇÃO: EM MOLETOM NA COR AZUL ROYAL. COMPOSIÇÃO, 95% ALGODÃO E 5% ELASTANO GOLA E PUNHO EM HELANCA, 100% POLIESTER, NA COR AMARELA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. NA FRENTE DO AGASALHO TERÁ UM ZÍPER DE 68 CM. BARRA DO AGASALHO DEVERÁ TER UM RECORTE, EM HELANCA, NA COR AMARELA, MEDINDO 6 CM. NOS PUNHOS DEVERÃO TER UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇO. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE" E "RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME LAYOUT, MEDINDO 23 CM DE LARGURA POR 17,5 CM DE ALTURA. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	2.350,00	Unidade
---	---	----------	---------

agasalho moletom com zíper infantil - especificação: em moletom na cor azul royal. composição, 95% algodão e 5% elastano gola e punho em helanca, 100% poliester, na cor amarela. na altura do peito esquerdo deverá conter uma etiqueta de tafetá bordada em alta definição, com costura computadorizada contendo o brasão do município de guaraciaba do norte, nas cores originais do município, medindo 7 cm de altura por 6,8 cm de largura. na frente do agasalho terá um zíper de 68 cm. barra do agasalho deverá ter um recorte, em helanca, na cor amarela, medindo 6 cm. nos punhos deverão ter uma costura em travete para reforço. nas costas deverá conter um silk contendo o brasão e os seguintes dizeres "governo municipal guaraciaba do norte" e "recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente", nas cores originais do município, conforme layout, medindo 23 cm de largura por 17,5 cm de altura. as informações de cnpj, instrução de lavagem, composição, tamanho e o nome da empresa, será aplicado através de termotransfer na cor prata medindo 3cm de altura e 3cm de largura, por dentro da peça proximo a gola. conforme layout em anexo.

8	CALÇA EM HELANCA - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL COM GRAMATURA APROXIMADA DE 230G/M². NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÁ CONTER UMA FITA GALÃO EM TECIDO 100% POLIESTER COM 25 MM DE LARGURA NA COR AMARELA. NA PARTE TRASEIRA DO LADO DIREITO DEVERÁ CONTER UM BOLSO CHAPADO MEDINDO 16CM DE ALTURA POR 14CM LARGURA. CÓS DA CALÇA COM ELÁSTICO DE 40 MM REBATIDO COM 04 COSTURAS, NAS LATERAIS DO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O VIES. BARRAS DA CALÇA REBATIDO 02 COSTURAS. DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADA ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO AO CÓS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	12.662,00	Unidade
---	---	-----------	---------

calça em helanca - especificação: composição 100% poliester na cor azul royal com gramatura aproximada de 230g/m². na perna esquerda deverá conter uma etiqueta de tafetá bordada em alta definição, com costura computadorizada contendo o brasão do município de guaraciaba do norte, nas cores originais do município, medindo 7cm de altura por 6,8 cm de largura. nas laterais da calça deverá conter uma fita galão em tecido 100% poliester com 25 mm de largura na cor amarela. na parte traseira do lado direito deverá conter um bolso chapado medindo 16cm de altura por 14cm largura. cós da calça com elástico de 40 mm rebatido com 04 costuras. nas laterais do cós haverá uma costura em travete para reforçar o vies. barras da calça rebatido 02 costuras. deverá conter uma etiqueta com informações de cnpj, instrução de lavagem, composição, tamanho e o nome da empresa, será aplicada através de termotransfer na cor prata medindo 3cm de altura e 3cm de largura, por dentro da peça, proximo ao cós. conforme layout em anexo.

9	CAMISA GOLA POLO PRINCIPAL- ESPECIFICAÇÃO: EM MALHA PIQUET NA COR BRANCA. COMPOSIÇÃO 50% POLIESTER, 50% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA 190 G/M². GOLA TIPO RETILÍNEA 100% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL. DOIS BOTÕES NA COR BRANCA, PUNHO EM RETILÍNEA, NA COR AMARELA COM UM FRISO AZUL ROYAL DEVERÁ CONTER UM RECORTE FRONTAL, NA COR AZUL ROYAL, MEDINDO 5 CM DE LARGURA, COM REBATIMENTO NA BORDA DO RECORTE. OMBROS COM RECORTE AZUL ROYAL. SUADOR INTERNO NA COR BRANCA MEDINDO 10MM. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. BARRA DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM 03 COSTURAS. NOS PUNHOS DEVERÃO TER UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇO. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE" E "RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS	12.662,00	Unidade
---	--	-----------	---------





GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**

Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente



FL Nº 155

RUBRICA

	DO MUNICÍPIO, MEDINDO 23 CM DE LARGURA POR 17,5 CM DE ALTURA. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
	camisa gola polo principal- especificação: em malha piquet na cor branca. composição 50% poliéster, 50% algodão, gramatura aproximada 190 g/m². gola tipo retilínea 100% poliéster na cor azul royal. dois botões na cor branca, punho em retilínea, na cor amarela com um friso azul royal.deverá conter um recorte frontal, na cor azul royal, medindo 5 cm de largura, com rebatimento na borda do recorte. ombros com recorte azul royal.suador interno na cor branca medindo 10mm. na altura do peito esquerdo deverá conter uma etiqueta de tafetá bordada em alta definição, com costura computadorizada contendo o brasão do município de guaraciaba do norte, nas cores originais do município, medindo 7 cm de altura por 6,8 cm de largura. barra da camisa deverá ser rebatida com 03 costuras. nos punhos deverão ter uma costura em travete para reforço. nas costas deverá conter um silk contendo o brasão e os seguintes dizeres "governo municipal guaraciaba do norte " e " recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente", nas cores originais do município, medindo 23 cm de largura por 17,5 cm de altura. as informações de cnpj, instrução de lavagem, composição, tamanho e o nome da empresa, será aplicado através de termotransfer na cor prata medindo 3cm de altura e 3cm de largura, por dentro da peça proximo a gola. conforme layout em anexo.		
10	CAMISA GOLA POLO PROFESSOR- ESPECIFICAÇÃO: EM MALHA PIQUET NA COR AZUL ROYAL. COMPOSIÇÃO 50% POLIÉSTER, 50% ALGODÃO. GOLA TIPO RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR AMARELA. PUNHO EM RETILÍNEA, NA COR AMARELA. BARRA REBATIDA COM 3 COSTURAS. NOS OMBROS DEVERÁ CONTER FRISOS, NA COR AMARELA, MEDINDO 3 MM. SUADOR INTERNO NA COR BRANCA MEDINDO 10MM. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. BARRA DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM 03 COSTURAS. NOS PUNHOS DEVERÃO TER UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇO. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE " E " RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 23 CM DE LARGURA POR 17,5 CM DE ALTURA. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	2.000,00	Unidade
	camisa gola polo professor- especificação: em malha piquet na cor azul royal. composição 50% poliéster, 50% algodão. gola tipo retilínea 100% poliéster na cor amarela. punho em retilínea, na cor amarela. barra rebatida com 3 costuras. nos ombros deverá conter frisos, na cor amarela, medindo 3 mm. suador interno na cor branca medindo 10mm. na altura do peito esquerdo deverá conter uma etiqueta de tafetá bordada em alta definição, com costura computadorizada contendo o brasão do município de guaraciaba do norte, nas cores originais do município, medindo 7 cm de altura por 6,8 cm de largura. barra da camisa deverá ser rebatida com 03 costuras. nos punhos deverão ter uma costura em travete para reforço. nas costas deverá conter um silk contendo o brasão e os seguintes dizeres "governo municipal guaraciaba do norte " e " recuperando a nossa dignidade e cuidando da nossa gente", nas cores originais do município, medindo 23 cm de largura por 17,5 cm de altura. as informações de cnpj, instrução de lavagem, composição, tamanho e o nome da empresa, será aplicado através de termotransfer na cor prata medindo 3cm de altura e 3cm de largura, por dentro da peça proximo a gola. conforme layout em anexo.		
11	SANDÁLIA EM COURO INFANTIL- ESPECIFICAÇÃO : CABEDAL SINTÉTICO, FORRO EM MATERIAL LAMIN SINTÉTICO, FIVELA PARA FIXAÇÃO, ETIQUETA COMPOSTA EM TÊXTEL DEVIDAMENTE RECORTADA EM FORMATO RETANGULAR COM PLENO AJUSTE A CORREIA, NA PARTE DE TRÁS DA CORREIA E NA PARTE FRONTAL DA SANDÁLIA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES ORIGIAINAIS, PALMILHA EM PLANTEX, ESPUMA, LAMIN SINT. SOLADO EXTERNO EM TR COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. (TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. APRESENTAR LAUDO DA SOLA JUNTAMENTE COM A AMOSTRA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	2.350,00	Par
	sandália em couro infantil- especificação : cabedal sintético, forro em material lamin sintético, fivela para fixação, etiqueta composta em têxtil devidamente recortada em formato retangular com pleno ajuste a correia, na parte de trás da correia e na parte frontal da sandália deverá conter o brasão do município em suas cores originais, palmilha em plantex, espuma, lamin sint, solado externo em tr com borracha antiderrapante. (tamanhos variados de acordo com o levantamento a ser fornecido pela secretaria de educação) cada unidade do mencionado item deve vir embalado em saco plástico próprio para transporte e conservação do material. apresentar laudo da sola juntamente com a amostra. conforme layout em anexo.		
12	TÊNIS EM NYLON - DUAS TELAS GRAMATURA 220, DUBLADO EM EVA 2MM COM REFORÇO EM TNT, PARA MELHOR CONFORTO DOS PÉS E TRANSPIRAÇÃO ADEQUADA EVITANDO O SUOR. FORRAÇÃO EM MALHA VERSALHES COM 160 GRAMAS, ESPUMA DE POLIURETANO DE 12MM DENSIDADE 44. REFORÇO NOS FUROS DO CADARÇO EM APLIQUE PVC 0,7MM SOLDADO AO NYLON. NA LATERAL DO TÊNIS DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA DE GUARACIABA DO NORTE. SOLDADO NA LATERAL PELO PROCESSO DE FREQUÊNCIA E PRESSÃO. CADARÇO TUBULAR EM POLIÉSTER COM COMPRIMENTO DE 110CM COM ESCALA PROPORCIONAL AS NUMERAÇÕES; SOLA EM MICROEXPANDIDO (DENSIDADE 55) QUE PROPORCIONA MAIS LEVEZA CONFORTO E ABRASÃO TANTO NO CAMINHAR QUANTO NA EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS FÍSICOS LEVES. FITA DE GORGURÃO EM POLIÉSTER NA LARGURA DE 15MM PARA FACILITAR O CALCE. PALMILHA	12.662,00	Par





GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**

Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
FL N° 156

RUBRICA

EM EVA COM ESPESSURA DE 4MM FORRADA EM TECIDO TNT ANTIBACTERIANO. APRESENTAR LAUDO DA SOLA JUNTAMENTE COM A AMOSTRA.(TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

tênis em nylon - duas telas gramatura 220, dublado em eva 2mm com reforço em tnt, para melhor conforto dos pés e transpiração adequada evitando o suor. forração em malha versalhes com 160 gramas, espuma de poliuretano de 12mm densidade 44, reforço nos furos do cadarço em aplique pvc 0,7mm soldado ao nylon. na lateral do tênis deverá conter o brasão da prefeitura de guaraciaba do norte, soldado na lateral pelo processo de frequência e pressão. cadarço tubular em poliéster com comprimento de 110cm com escala proporcional as numerações; sola em microexpandido (densidade 55) que proporciona mais leveza conforto e abrasão tanto no caminhar quanto na execução de exercícios físicos leves. fita de gorgurão em poliéster na largura de 15mm para facilitar o calce. palmilha em eva com espessura de 4mm forrada em tecido tnt antibacteriano. apresentar laudo da sola juntamente com a amostra.(tamanhos variados de acordo com o levantamento a ser fornecido pela secretaria de educação) cada unidade do mencionado item deve vir embalado em saco plástico próprio para transporte e conservação do material. conforme layout em anexo.

LOTE 1 - FARDAS INFANTIL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONJUNTO INFANTIL (SHORT SAIA): COMPOSTO POR UMA CAMISETA CONFECCIONADO EM MEIA MALHA FIO 30.1 MERCERIZADA PENTEADA NA COR BRANCA. COM VIÉS NA COR AZUL ROYAL. NA FRENTE DA CAMISETA DEVERÁ CONTER NA PARTE FRONTAL UMA ETIQUETA PACH BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS. MEDINDO 6,8CM DE LARGURA POR 7CM ALTURA. CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. CAVAS E GOLA DA CAMISETA COM VIÉS NA COR AZUL ROYAL COM 10MM. REBATIDA COM TRÊS COSTURAS. NA PARTE DE BAIXO DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA EM POLICROMIA COM A ESTAMPA DE TEMA INFANTIL. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEQUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE" E "RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO. MEDINDO 18 CM DE LARGURA POR 13,6 CM DE ALTURA. SHORT SAIA EM TECIDO DE MOLETOM 88% ALGODÃO E 12% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL. NA PERNA DIREITA DO SHORT DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA PACH BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA NAS CORES ORIGINAIS. MEDINDO 6,8CM DE LARGURA POR 7CM ALTURA, CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. ELÁSTICO NA CINTURA COM 40MM REBATIDO COM 04 COSTURAS. VIES DE 1 CM NA COR AMARELO NAS LATERAIS DO SHORT. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA E PROXIMA AO CÔS NO SHORT. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	600.0	CONJ	R\$ 120,98	R\$ 72.588,00



Avenida Monsenhor Furtado | N° 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111

CNPJ: 06.490.244-0



RUBRICA

Especificação: CONJUNTO INFANTIL (SHORT SAIA): COMPOSTO POR UMA CAMISETA CONFECCIONADO EM MEIA MALHA FIO 30.1 MERCERIZADA PENTEADA NA COR BRANCA. COM VIÉS NA COR AZUL ROYAL. NA FRENTE DA CAMISETA DEVERÁ CONTER NA PARTE FRONTAL UMA ETIQUETA PACH BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS. MEDINDO 6,8CM DE LARGURA POR 7CM ALTURA, CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA, CAVAS E GOLA DA CAMISETA COM VIÉS NA COR AZUL ROYAL COM 10MM. REBATIDA COM TRÊS COSTURAS. NA PARTE DE BAIXO DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA EM POLICROMIA COM A ESTAMPA DE TEMA INFANTIL. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE " E " RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 18 CM DE LARGURA POR 13,6 CM DE ALTURA. SHORT SAIA EM TECIDO DE MOLETOM 88% ALGODÃO E 12% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL. NA PERNA DIREITA DO SHORT DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA PACH BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA NAS CORES ORIGINAIS. MEDINDO 6,8CM DE LARGURA POR 7CM ALTURA, CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. ELÁSTICO NA CINTURA COM 40MM REBATIDO COM 04 COSTURAS. VIES DE 1 CM NA COR AMARELO NAS LATERAIS DO SHORT. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA E PROXIMA AO CÔS NO SHORT. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

2	CONJUNTO INFANTIL (SHORT): COMPOSTO POR UMA CAMISETA CONFECCIONADO EM MEIA MALHA FIO 30.1 MERCERIZADA PENTEADA NA COR BRANCA. COM VIÉS NA COR AZUL ROYAL. NA FRENTE DA CAMISETA DEVERÁ CONTER NA PARTE FRONTAL UMA ETIQUETA PACH BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS. MEDINDO 6,8CM DE LARGURA POR 7CM ALTURA, CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA, CAVAS E GOLA DA CAMISETA COM VIÉS NA COR AZUL ROYAL COM 10MM. REBATIDA COM TRÊS COSTURAS. NA PARTE DE BAIXO DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA EM POLICROMIA COM A ESTAMPA DE TEMA INFANTIL. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE " E " RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 18 CM DE LARGURA POR 13,6 CM DE ALTURA. SHORT EM TECIDO DE MOLETOM 88% ALGODÃO E 12% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL. NA PERNA DIREITA DO SHORT DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA PACH BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA NAS CORES ORIGINAIS. MEDINDO 6,8CM DE LARGURA POR 7CM ALTURA, CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. ELÁSTICO NA CINTURA COM 40MM REBATIDO COM 04 COSTURAS. VIES DE 1 CM NA COR AMARELO NAS LATERAIS DO SHORT. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA E PROXIMA AO CÔS NO SHORT. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	600.0	CONJ	R\$ 113,53	R\$ 68.118,00
---	---	-------	------	------------	---------------

Especificação: CONJUNTO INFANTIL (SHORT): COMPOSTO POR UMA CAMISETA CONFECCIONADO EM MEIA MALHA FIO 30.1 MERCERIZADA PENTEADA NA COR BRANCA. COM VIÉS NA COR AZUL ROYAL. NA FRENTE DA CAMISETA DEVERÁ CONTER NA PARTE FRONTAL UMA ETIQUETA PACH BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS. MEDINDO 6,8CM DE LARGURA POR 7CM ALTURA, CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA, CAVAS E GOLA DA CAMISETA COM VIÉS NA COR AZUL ROYAL COM 10MM. REBATIDA COM TRÊS COSTURAS. NA PARTE DE BAIXO DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA EM POLICROMIA COM A ESTAMPA DE TEMA INFANTIL. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE " E " RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 18 CM DE LARGURA POR 13,6 CM DE ALTURA. SHORT EM TECIDO DE MOLETOM 88% ALGODÃO E 12% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL. NA PERNA DIREITA DO SHORT DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA PACH BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA NAS CORES ORIGINAIS. MEDINDO 6,8CM DE LARGURA POR 7CM ALTURA, CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. ELÁSTICO NA CINTURA COM 40MM REBATIDO COM 04 COSTURAS. VIES DE 1 CM NA COR AMARELO NAS LATERAIS DO SHORT. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA E PROXIMA AO CÔS NO SHORT. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.





GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**

Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COM. DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
FL Nº 158

RUBRICA

3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA E PROXIMA AO CÔS NO SHORT. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

3	CONJUNTO MACAÇÃO BABY: CAMISETA CONFECCIONADO EM MEIA MALHA FIO 30.1 MERCERIZADA PENTEADA NA COR BRANCA. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE" E "RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 18 CM DE LARGURA POR 13,6 CM DE ALTURA. MACAÇÃO EM TECIDO DE MOLETOM 88% ALGODÃO E 12% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL, CONTENDO UM BOLSO CENTRALIZADO DE 11CM X 11CM, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS, EM ETIQUETA PACH BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 6,8CM DE LARGURA POR 7CM ALTURA, CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA, EM CIMA UMA IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA DA PALAVRA "BABY" NA COR BRANCA. MACAÇÃO BABY: NA PARTE INFERIOR DO MACAÇÃO, DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA EM POLICROMIA COM A ESTAMPA DE TEMA INFANTIL ENCAMINHADA. SEIS (06) BOTÕES LATERAIS E SUPERIORES NA COR AMARELO MOSTARDA. SEIS (06) BOTÕES DE PRESSÃO A PARTE INFERIOR INTERNA PARA FACILITAR A TROCA DE FRALDAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA E NO MACAÇÃO ATRAS NA PARTE CENTRAL. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	750.0	Unidade	R\$ 112,53	R\$ 84.397,50
---	--	-------	---------	------------	---------------

Especificação: CONJUNTO MACAÇÃO BABY: CAMISETA CONFECCIONADO EM MEIA MALHA FIO 30.1 MERCERIZADA PENTEADA NA COR BRANCA. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE" E "RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 18 CM DE LARGURA POR 13,6 CM DE ALTURA. MACAÇÃO EM TECIDO DE MOLETOM 88% ALGODÃO E 12% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL, CONTENDO UM BOLSO CENTRALIZADO DE 11CM X 11CM, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS, EM ETIQUETA PACH BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 6,8CM DE LARGURA POR 7CM ALTURA, CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA, EM CIMA UMA IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA DA PALAVRA "BABY" NA COR BRANCA. MACAÇÃO BABY: NA PARTE INFERIOR DO MACAÇÃO, DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA EM POLICROMIA COM A ESTAMPA DE TEMA INFANTIL ENCAMINHADA. SEIS (06) BOTÕES LATERAIS E SUPERIORES NA COR AMARELO MOSTARDA. SEIS (06) BOTÕES DE PRESSÃO A PARTE INFERIOR INTERNA PARA FACILITAR A TROCA DE FRALDAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA E NO MACAÇÃO ATRAS NA PARTE CENTRAL. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

4	CONJUNTO REGATA E SHORT MASCULINO - CAMISA: EM MALHA PIQUET NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 50% POLIESTER, 50% ALGODÃO. GRAMATURA APROXIMADA 190 G/M² GOLA E CAVAS DA MANGA EM VIES NA COR AZUL ROYAL, MEDINDO 15 MM, SUADOR INTERNO NA COR BRANCA MEDINDO 10 MM. DEVERÁ CONTER NO PEITO ESQUERDO, UMA ETIQUETA DE TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA, EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE EM SUAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. BARRA DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM 03 COSTURAS. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO	1126.0	CONJ	R\$ 106,83	R\$ 120.290,58
---	--	--------	------	------------	----------------





RUBRICA

	MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE " E " RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 18 CM DE LARGURA POR 13,6 CM DE ALTURA. SHORT EM HELANCA: COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL E GRAMATURA APROXIMADA DE 230G/M2. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. NAS LATERAIS DO SHORT DEVERÁ CONTER UMA FITA GALÃO EM TECIDO 100% POLIESTER COM 25 MM DE LARGURA NA COR AMARELA. CÔS DO SHORT COM ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 4 COSTURAS E 4 TRAVETES NO CÔS PARA REFORÇAR O ELÁSTICO. BARRAS DO SHORT REBATIDO 2 COSTURAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÔS NO SHORT. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.				
Especificação: CONJUNTO REGATA E SHORT MASCULINO - CAMISA: EM MALHA PIQUET NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 50% POLIESTER, 50% ALGODÃO. GRAMATURA APROXIMADA 190 G/M² GOLA E CAVAS DA MANGA EM VIES NA COR AZUL ROYAL, MEDINDO 15 MM, SUADOR INTERNO NA COR BRANCA MEDINDO 10 MM. DEVERÁ CONTER NO PEITO ESQUERDO, UMA ETIQUETA DE TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA, EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE EM SUAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. BARRA DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM 03 COSTURAS. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE " E " RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 18 CM DE LARGURA POR 13,6 CM DE ALTURA. SHORT EM HELANCA: COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL E GRAMATURA APROXIMADA DE 230G/M2. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. NAS LATERAIS DO SHORT DEVERÁ CONTER UMA FITA GALÃO EM TECIDO 100% POLIESTER COM 25 MM DE LARGURA NA COR AMARELA. CÔS DO SHORT COM ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 4 COSTURAS E 4 TRAVETES NO CÔS PARA REFORÇAR O ELÁSTICO. BARRAS DO SHORT REBATIDO 2 COSTURAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÔS NO SHORT. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
5	CONJUNTO REGATA E SHORT SAIA FEMININO - CAMISA: EM MALHA PIQUET NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO. GRAMATURA APROXIMADA 190 G/M². GOLA E CAVAS DA MANGA EM VIES NA COR AZUL ROYAL, MEDINDO 15 MM, SUADOR INTERNO NA COR BRANCA MEDINDO 10 MM. DEVERÁ CONTER NO PEITO ESQUERDO, UMA ETIQUETA DE TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA, EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE EM SUAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. BARRA DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM 03 COSTURAS. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE " E " RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 13,5CM DE LARGURA POR 4CM DE ALTURA. SHORT SAIA EM HELANCA: COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL E GRAMATURA APROXIMADA DE 230G/M2. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER	1200.0	CONJ	R\$ 106,83	R\$ 128.196,00





UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. NA SAIA TEREMOS UM VIÉS NA COR AMARELA, MEDINDO 10 MM. CÔS DO SHORT COM ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 4 COSTURAS E 4 TRAVETES NO CÔS PARA REFORÇAR O ELÁSTICO. BARRAS DO SHORT REBATIDO 2 COSTURAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÔS NO SHORT. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.				
---	--	--	--	--

Especificação: CONJUNTO REGATA E SHORT SAIA FEMININO - CAMISA: EM MALHA PIQUET NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO. GRAMATURA APROXIMADA 190 G/M². GOLA E CAVAS DA MANGA EM VIES NA COR AZUL ROYAL, MEDINDO 15 MM, SUADOR INTERNO NA COR BRANCA MEDINDO 10 MM. DEVERÁ CONTER NO PEITO ESQUERDO, UMA ETIQUETA DE TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA, EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE EM SUAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. BARRA DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM 03 COSTURAS. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE" E "RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 13,5CM DE LARGURA POR 4CM DE ALTURA. SHORT SAIA EM HELANCA: COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL E GRAMATURA APROXIMADA DE 230G/M2. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. NA SAIA TEREMOS UM VIÉS NA COR AMARELA, MEDINDO 10 MM. CÔS DO SHORT COM ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 4 COSTURAS E 4 TRAVETES NO CÔS PARA REFORÇAR O ELÁSTICO. BARRAS DO SHORT REBATIDO 2 COSTURAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÔS NO SHORT. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Valor total do lote R\$ 473.590,08 (quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos)

LOTE 2 - FARDAS FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
6	AGASALHO MOLETOM COM ZIPER-ESPECIFICAÇÃO: EM MOLETOM NA COR AZUL ROYAL. COMPOSIÇÃO, 95% ALGODÃO E 5% ELASTANO GOLA E PUNHO EM HELANCA, 100% POLIESTER, NA COR AMARELA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. NA FRENTE DO AGASALHO TERÁ UM ZIPER DE 68 CM. BARRA DO AGASALHO DEVERÁ TER UM RECORTE, EM HELANCA, NA COR AMARELA, MEDINDO 6 CM. NOS PUNHOS DEVERÃO TER UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇO. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE" E "RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME LAYOUT, MEDINDO 23 CM DE LARGURA POR 17,5 CM DE ALTURA. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA	11462.0	Unidade	R\$ 186,45	R\$ 2.137.089,90





RUBRICA

	MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.				
Especificação: AGASALHO MOLETOM COM ZIPER- ESPECIFICAÇÃO: EM MOLETOM NA COR AZUL ROYAL. COMPOSIÇÃO, 95% ALGODÃO E 5% ELASTANO GOLA E PUNHO EM HELANCA, 100% POLIESTER, NA COR AMARELA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. NA FRENTE DO AGASALHO TERÁ UM ZIPER DE 68 CM. BARRA DO AGASALHO DEVERÁ TER UM RECORTE, EM HELANCA, NA COR AMARELA, MEDINDO 6 CM. NOS PUNHOS DEVERÃO TER UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇO. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE " E " RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME LAYOUT, MEDINDO 23 CM DE LARGURA POR 17,5 CM DE ALTURA. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
7	AGASALHO MOLETOM COM ZIPER INFANTIL- ESPECIFICAÇÃO: EM MOLETOM NA COR AZUL ROYAL. COMPOSIÇÃO, 95% ALGODÃO E 5% ELASTANO GOLA E PUNHO EM HELANCA, 100% POLIESTER, NA COR AMARELA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. NA FRENTE DO AGASALHO TERÁ UM ZIPER DE 68 CM. BARRA DO AGASALHO DEVERÁ TER UM RECORTE, EM HELANCA, NA COR AMARELA, MEDINDO 6 CM. NOS PUNHOS DEVERÃO TER UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇO. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE " E " RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME LAYOUT, MEDINDO 23 CM DE LARGURA POR 17,5 CM DE ALTURA. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	2350.0	Unidade	R\$ 153,58	R\$ 360.913,00
Especificação: AGASALHO MOLETOM COM ZIPERINFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: EM MOLETOM NA COR AZUL ROYAL. COMPOSIÇÃO, 95% ALGODÃO E 5% ELASTANO GOLA E PUNHO EM HELANCA, 100% POLIESTER, NA COR AMARELA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. NA FRENTE DO AGASALHO TERÁ UM ZIPER DE 68 CM. BARRA DO AGASALHO DEVERÁ TER UM RECORTE, EM HELANCA, NA COR AMARELA, MEDINDO 6 CM. NOS PUNHOS DEVERÃO TER UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇO. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE " E " RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME LAYOUT, MEDINDO 23 CM DE LARGURA POR 17,5 CM DE ALTURA. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
8	CALÇA EM HELANCA - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL COM GRAMATURA APROXIMADA DE 230G/M². NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÁ CONTER UMA FITA GALÃO EM TECIDO 100% POLIESTER COM 25 MM DE LARGURA NA COR AMARELA .	12662.0	Unidade	R\$ 108,28	R\$ 1.371.041,36





	NA PARTE TRASEIRA DO LADO DIREITO DEVERÁ CONTER UM BOLSO CHAPADO MEDINDO 16CM DE ALTURA POR 14CM LARGURA. CÔS DA CALÇA COM ELÁSTICO DE 40 MM REBATIDO COM 04 COSTURAS. NAS LATERAIS DO CÔS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O VIES. BARRAS DA CALÇA REBATIDO 02 COSTURAS. DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADA ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO AO CÔS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.				
Especificação: CALÇA EM HELANCA - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL COM GRAMATURA APROXIMADA DE 230G/M². NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÁ CONTER UMA FITA GALÃO EM TECIDO 100% POLIESTER COM 25 MM DE LARGURA NA COR AMARELA. NA PARTE TRASEIRA DO LADO DIREITO DEVERÁ CONTER UM BOLSO CHAPADO MEDINDO 16CM DE ALTURA POR 14CM LARGURA. CÔS DA CALÇA COM ELÁSTICO DE 40 MM REBATIDO COM 04 COSTURAS. NAS LATERAIS DO CÔS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O VIES. BARRAS DA CALÇA REBATIDO 02 COSTURAS. DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADA ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO AO CÔS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
9	CAMISA GOLA POLO PRINCIPAL- ESPECIFICAÇÃO: EM MALHA PIQUET NA COR BRANCA. COMPOSIÇÃO 50% POLIESTER, 50% ALGODÃO. GRAMATURA APROXIMADA 190 G/M². GOLA TIPO RETILÍNEA 100% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL. DOIS BOTÕES NA COR BRANCA, PUNHO EM RETILÍNEA, NA COR AMARELA COM UM FRISO AZUL ROYAL.DEVERÁ CONTER UM RECORTE FRONTAL, NA COR AZUL ROYAL, MEDINDO 5 CM DE LARGURA, COM REBATIMENTO NA BORDA DO RECORTE. OMBROS COM RECORTE AZUL ROYAL.SUADOR INTERNO NA COR BRANCA MEDINDO 10MM. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. BARRA DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM 03 COSTURAS. NOS PUNHOS DEVERÃO TER UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇO. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTES DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE " E " RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 23 CM DE LARGURA POR 17,5 CM DE ALTURA. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	12662.0	Unidade	R\$ 92,55	R\$ 1.171.868,10
Especificação: CAMISA GOLA POLO PRINCIPAL- ESPECIFICAÇÃO: EM MALHA PIQUET NA COR BRANCA. COMPOSIÇÃO 50% POLIESTER, 50% ALGODÃO. GRAMATURA APROXIMADA 190 G/M². GOLA TIPO RETILÍNEA 100% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL. DOIS BOTÕES NA COR BRANCA, PUNHO EM RETILÍNEA, NA COR AMARELA COM UM FRISO AZUL ROYAL.DEVERÁ CONTER UM RECORTE FRONTAL, NA COR AZUL ROYAL, MEDINDO 5 CM DE LARGURA, COM REBATIMENTO NA BORDA DO RECORTE. OMBROS COM RECORTE AZUL ROYAL.SUADOR INTERNO NA COR BRANCA MEDINDO 10MM. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. BARRA DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM 03 COSTURAS. NOS PUNHOS DEVERÃO TER UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇO. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTES					





GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**

Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente



COORD. DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
FL N° 163

RUBRICA

DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE" E "RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 23 CM DE LARGURA POR 17,5 CM DE ALTURA. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Valor total do lote R\$ 5.040.912,36 (cinco milhões e quarenta mil, novecentos e doze reais e trinta e seis centavos)

LOTE 3 - FARDAS PROFESSOR(A)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
10	CAMISA GOLA POLO PROFESSOR- ESPECIFICAÇÃO: EM MALHA PIQUET NA COR AZUL ROYAL. COMPOSIÇÃO 50% POLIESTER, 50% ALGODÃO. GOLA TIPO RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR AMARELA. PUNHO EM RETILÍNEA, NA COR AMARELA. BARRA REBATIDA COM 3 COSTURAS. NOS OMBROS DEVERÁ CONTER FRISOS, NA COR AMARELA, MEDINDO 3 MM. SUADOR INTERNO NA COR BRANCA MEDINDO 10MM. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. BARRA DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM 03 COSTURAS. NOS PUNHOS DEVERÃO TER UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇO. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE" E "RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 23 CM DE LARGURA POR 17,5 CM DE ALTURA. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	2000.0	Unidade	R\$ 92,55	R\$ 185.100,00

Especificação: CAMISA GOLA POLO PROFESSOR- ESPECIFICAÇÃO: EM MALHA PIQUET NA COR AZUL ROYAL. COMPOSIÇÃO 50% POLIESTER, 50% ALGODÃO. GOLA TIPO RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR AMARELA. PUNHO EM RETILÍNEA, NA COR AMARELA. BARRA REBATIDA COM 3 COSTURAS. NOS OMBROS DEVERÁ CONTER FRISOS, NA COR AMARELA, MEDINDO 3 MM. SUADOR INTERNO NA COR BRANCA MEDINDO 10MM. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. BARRA DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM 03 COSTURAS. NOS PUNHOS DEVERÃO TER UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇO. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE" E "RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 23 CM DE LARGURA POR 17,5 CM DE ALTURA. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

Valor total do lote R\$ 185.100,00 (cento e oitenta e cinco mil e cem reais)

LOTE 4 - CALÇADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
11	SANDÁLIA EM COURO INFANTIL- ESPECIFICAÇÃO : CABEDAL SINTÉTICO, FORRO EM MATERIAL LAMIN SINTÉTICO, FIVELA PARA FIXAÇÃO, ETIQUETA	2350.0	Par	R\$ 129,98	R\$ 305.453,00



Avenida Monsenhor Furtado | N° 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará
Fone: (88) 3604-6100 | (88) 3002-2111
CNPJ (MF) N° 07.569.205/0001-31 | CGF n° 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e criando a nossa gente



	COMPOSTA EM TÊXTEL DEVIDAMENTE RECORTADA EM FORMATO RETANGULAR COM PLENO AJUSTE A CORREIA, NA PARTE DE TRÁS DA CORREIA E NA PARTE FRONTAL DA SANDÁLIA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES ORIGINIAIS, PALMILHA EM PLANTEX, ESPUMA, LAMIN SINT, SOLADO EXTERNO EM TR COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. (TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. APRESENTAR LAUDO DA SOLA JUNTAMENTE COM A AMOSTRA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.				
Especificação: SANDÁLIA EM COURO INFANTIL- ESPECIFICAÇÃO : CABEDAL SINTÉTICO, FORRO EM MATERIAL LAMIN SINTÉTICO, FIVELA PARA FIXAÇÃO, ETIQUETA COMPOSTA EM TÊXTEL DEVIDAMENTE RECORTADA EM FORMATO RETANGULAR COM PLENO AJUSTE A CORREIA, NA PARTE DE TRÁS DA CORREIA E NA PARTE FRONTAL DA SANDÁLIA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES ORIGINIAIS, PALMILHA EM PLANTEX, ESPUMA, LAMIN SINT, SOLADO EXTERNO EM TR COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. (TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. APRESENTAR LAUDO DA SOLA JUNTAMENTE COM A AMOSTRA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
12	TÊNIS EM NYLON - DUAS TELAS GRAMATURA 220, DUBLADO EM EVA 2MM COM REFORÇO EM TNT, PARA MELHOR CONFORTO DOS PÉS E TRANSPIRAÇÃO ADEQUADA EVITANDO O SUOR. FORRAÇÃO EM MALHA VERSALHES COM 160 GRAMAS, ESPUMA DE POLIURETANO DE 12MM DENSIDADE 44. REFORÇO NOS FUROS DO CADARÇO EM APLIQUE PVC 0,7MM SOLDADO AO NYLON. NA LATERAL DO TÊNIS DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA DE GUARACIABA DO NORTE, SOLDADO NA LATERAL PELO PROCESSO DE FREQUÊNCIA E PRESSÃO. CADARÇO TUBULAR EM POLIÉSTER COM COMPRIMENTO DE 110CM COM ESCALA PROPORCIONAL AS NUMERAÇÕES; SOLA EM MICROEXPANDIDO (DENSIDADE 55) QUE PROPORCIONA MAIS LEVEZA CONFORTO E ABRASÃO TANTO NO CAMINHAR QUANTO NA EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS FÍSICOS LEVES. FITA DE GORGURÃO EM POLIÉSTER NA LARGURA DE 15MM PARA FACILITAR O CALCE. PALMILHA EM EVA COM ESPESSURA DE 4MM FORRADA EM TECIDO TNT ANTIBACTERIANO. APRESENTAR LAUDO DA SOLA JUNTAMENTE COM A AMOSTRA. (TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	12662.0	Par	R\$ 164,85	R\$ 2.087.330,70
Especificação: TÊNIS EM NYLON - DUAS TELAS GRAMATURA 220, DUBLADO EM EVA 2MM COM REFORÇO EM TNT, PARA MELHOR CONFORTO DOS PÉS E TRANSPIRAÇÃO ADEQUADA EVITANDO O SUOR. FORRAÇÃO EM MALHA VERSALHES COM 160 GRAMAS, ESPUMA DE POLIURETANO DE 12MM DENSIDADE 44. REFORÇO NOS FUROS DO CADARÇO EM APLIQUE PVC 0,7MM SOLDADO AO NYLON. NA LATERAL DO TÊNIS DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA DE GUARACIABA DO NORTE, SOLDADO NA LATERAL PELO PROCESSO DE FREQUÊNCIA E PRESSÃO. CADARÇO TUBULAR EM POLIÉSTER COM COMPRIMENTO DE 110CM COM ESCALA PROPORCIONAL AS NUMERAÇÕES; SOLA EM MICROEXPANDIDO (DENSIDADE 55) QUE PROPORCIONA MAIS LEVEZA CONFORTO E ABRASÃO TANTO NO CAMINHAR QUANTO NA EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS FÍSICOS LEVES. FITA DE GORGURÃO EM POLIÉSTER NA LARGURA DE 15MM PARA FACILITAR O CALCE. PALMILHA EM EVA COM ESPESSURA DE 4MM FORRADA EM TECIDO TNT ANTIBACTERIANO. APRESENTAR LAUDO DA SOLA JUNTAMENTE COM A AMOSTRA. (TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
Valor total do lote R\$ 2.392.783,70 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta centavos)					



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



Valor total R\$ 8.092.386,14 (oito milhões e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e catorze centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
- 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 8.092.386,14 (oito milhões e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e catorze centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.





5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: AVENIDA MONSENHOR FURTADO, 232, CENTRO, Guaraciaba do Norte / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.





6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.





7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;





- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).





7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;





8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);





8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa





jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos

Das Amostras

8.32. A empresa arrematante, deverá em momento posterior a aceitação da sua proposta, deverá apresentar as amostras referente aos itens, constantes no termo de referência, sob pena de desclassificação do lote.

8.33. As amostras deverão ser entregues na sede da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no endereço: Rua Cel Clinio Mermoria, nº 279, Centro. Guaraciaba do Norte-CE, no horário de 08:00h as 14:00h.

8.34. O Prazo de entrega será de 5 (cinco) dias úteis, a contar da convocação via sistema, através do chat. O resultado será publicado no portal de licitações dos municípios do Tribunal de contas do Estado do Cear6-TCE-CE, em até 3 (três) dias úteis.

8.35. As amostras deverão seguir as especificações constantes nos referidos itens e modelo conforme ilustração abaixo.





GUARACIABA DO NORTE

Resolva o conflito e tenha a paz
em sua cidade.



COORD. DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
FL N° 174
RUBRICA

GOLA POLO



AGASALHO MOLETON COM ZIPER



CALÇA HELANCA



CONJUNTO INFANTIL MASCULINO



KIT BABY



KIT BABY FEMININO



KIT BABY MASCULINO



TÊNIS EM NYLON





**GUARACIABA
DO NORTE**
Recupera-se a nossa identidade
e ressignifica a nossa gente.

COORD. DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
FL N° 175
RUBRICA

SANDALIA INFANTIL ESCOLAR



CONJUNTO INFANTIL FEMININO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL N° 338
RUBRICA

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.





10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na





GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e criando da nossa gente



COORD. DE PLANEJ.
FL Nº 179
RUBRICA

contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Guaraciaba do Norte/CE, 04 de abril de 2025

Alana Maria Martins Oliveira
ALANA MARIA MARTINS OLIVEIRA
RESPONSÁVEL



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652-2160 | (88) 3652-2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e existindo da nossa gente



COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
FL N° 119
RUBRICA

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0001920250331000240



Unidade responsável
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte



Data
02/04/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte, Ceará, enfrenta desafios significativos relacionados à insuficiência de recursos disponíveis para atender à crescente demanda por fardamento escolar entre os alunos da rede pública de ensino. Essa situação é evidenciada pelo aumento no número de matrículas e pela necessidade de substituir uniformes desgastados, fatores que comprometem a equidade e a qualidade do ambiente educacional, conforme o processo administrativo consolidado. De acordo com indicadores educacionais e registros oficiais, a falta de fardamento adequado pode afetar a frequência e o desempenho escolar, dificultando a inclusão social e prejudicando o interesse público representado pela garantia de educação acessível e de qualidade para todos, em linha com os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

O impacto institucional e social da não contratação do fardamento escolar é significativo, potencialmente levando à interrupção de práticas educativas inclusivas e ao não cumprimento de metas estabelecidas para a educação básica. A incapacidade de atender a essa demanda pode culminar em desmotivação estudantil e evasão escolar, particularmente entre estudantes economicamente vulneráveis, tornando a contratação uma medida prioritária de interesse público. A demanda instituída pela Secretaria Municipal de Educação é diretamente vinculada à manutenção dos serviços essenciais de formação educacional e à promoção de igualdade de oportunidades, alinhando-se aos objetivos estratégicos da administração pública municipal.

Os resultados pretendidos com a contratação incluem a continuidade e aprimoramento dos serviços educacionais, através da provisão de uniformes de qualidade, que irão garantir aos alunos condições equitativas de acesso e participação em atividades educacionais. A ação visa à modernização e adequação às exigências legais de qualidade e inclusão na educação pública, contribuindo para a melhoria no desempenho institucional. O fardamento escolar fortalece o engajamento e a adesão



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111

CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente



COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
FL Nº 130

RUBRICA

dos alunos ao ambiente escolar, conectando a iniciativa aos objetivos de política educacional do município.

Portanto, a contratação de fardamento escolar é imprescindível para resolver o problema identificado e atingir os objetivos institucionais, conforme expresso no processo administrativo. A proposta de contratação considera o atendimento das demandas presentes e futuras, garantindo a eficiência e a economicidade dos recursos públicos, em conformidade com os princípios delineados nos arts. 5º, 6º e 11, e no art. 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Educação	PAULO JARDEL FEITOZA VALE

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Guaraciaba do Norte/CE identificou a necessidade de aquisição de fardamento escolar para os alunos da rede pública de ensino a partir do Documento de Formalização da Demanda (DFD). Esta demanda é motivada pela intenção de garantir uniformidade e identidade visual dos estudantes, uma prática que reforça disciplina e pertencimento à comunidade escolar. Além disso, o fardamento é um elemento essencial para minimizar desigualdades sociais e promover um ambiente de equidade entre os alunos. A fim de atender às expectativas operacionais e evitar insuficiência de insumos devido à demanda contínua, é preciso assegurar que a entrega dos fardamentos seja realizada de forma eficaz.

O padrão mínimo de qualidade e desempenho dos fardamentos é fundamentado na resistência ao desgaste e conforto, levando em conta a frequência de uso por parte dos alunos. Os materiais devem ser duráveis e proporcionar conforto térmico adequado ao clima local. Considerações técnicas, fundamentadas no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, sugerem que os fardamentos apresentem costuras reforçadas e sejam fabricados a partir de tecidos de alta qualidade. Estas características devem ser mensuráveis, com métricas objetivas como composição de tecido e gramatura para garantir que os critérios estabelecidos sejam verificáveis.

Não será utilizado o catálogo eletrônico de padronização, uma vez que não há previsão de itens que atendam às especificidades da demanda atual, necessitando assim, de uma análise objetiva da necessidade de personalização dos fardamentos com identidade visual específica da rede de ensino de Guaraciaba do Norte. Em relação à indicação de marcas ou modelos, a vedação à especificação de marcas é mantida como regra geral, podendo este ser flexibilizado apenas mediante justificativas técnicas que evidenciem características essenciais indispensáveis para o uso específico no ambiente escolar.

Conforme o art. 20 da Lei nº 14.133/2021, e baseado no Decreto nº 10.818/2021, os fardamentos escolares não se enquadram como bens de luxo. A responsabilidade pela entrega dos itens de forma eficaz e dentro do prazo contratado está subentendida, assumindo-se a necessidade de evitar custos administrativos elevados. O suporte



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 01.400.111-11
CNPJ (MF) Nº 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente



COORD. DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
FL N° 121

técnico para ajustes ou trocas dos fardamentos deverá ser garantido pelos fornecedores, assegurando que as necessidades dos alunos sejam plenamente atendidas.

Crerios de sustentabilidade, conforme preconizado pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, incluem a utilização de materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental, sempre que possível, na confecção dos fardamentos. Na ausência de opções que atendam a esses critérios, a prioridade será dada à qualidade e durabilidade dos materiais.

Os requisitos definidos aqui orientarão o subsequente levantamento de mercado, focando em identificar a capacidade dos fornecedores de atender aos critérios técnicos e condições operacionais mínimas exigidas. A flexibilização dos requisitos poderá ser considerada somente se for inquestionavelmente justificada como indispensável para a adequação às necessidades do município. Estes requisitos estabelecem uma base sólida para a análise de mercado, a partir da qual a solução mais vantajosa, conforme o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, poderá ser selecionada.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é fundamental, conforme estabelece o art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, para o planejamento da contratação de fardamento escolar para os alunos da rede pública de ensino de Guaraciaba do Norte/CE. Esse processo visa garantir que a contratação ocorra em harmonia com a realidade mercadológica e, assim, prevenir práticas antieconômicas, baseando-se nos princípios de legalidade e eficiência previstos nos arts. 5º e 11.

Para esta contratação específica, trata-se da aquisição de bens consumíveis, destacados como fardamento para uso escolar, determinando assim a natureza de 'bens de consumo'. A análise dos documentos indica claramente a necessidade de aquisição, reforçada pela responsabilidade social e educacional da Secretaria Municipal de Educação.

A pesquisa de mercado envolveu consultas a três fornecedores distintos, sem mencionar nomes, resultando em um conjunto de faixas de preços competitivos e prazos de entrega viáveis. Adicionalmente, foram analisadas contratações similares executadas por outras administrações municipais, apresentando modelos de aquisição variados, tais como adesão a Atas de Registro de Preços (ARP) e compras antes diretamente efetuadas. Informações adicionais foram extraídas de fontes públicas, como o Painel de Preços e o portal Comprasnet, completando o conjunto de dados pertinentes.

Inovações no mercado foram notadas na utilização de materiais ecológicos e sustentáveis para a confecção dos uniformes, alinhando-se ao compromisso ambiental das diversas administrações públicas. A comparação das alternativas apontou para a aquisição via ARP como a mais vantajosa, devido à sua flexibilidade em atender às variações de demanda durante o ano letivo, alinhando custos e prazos às necessidades efetivas da utilização escolar.

O estudo justifica a alternativa da ARP com fundamentação nos dados colhidos, mostrando-se eficiente em termos de custo total de aquisição. A permanência da disponibilidade no mercado, além da possibilidade de manutenção da qualidade e da



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111
CNPJ (ME) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e o futuro da nossa gente



COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
FL Nº 122

RUBRICA

sustentabilidade dos materiais, foram determinantes na decisão, indo ao encontro dos Resultados Pretendidos, focando na economicidade e na eficiência operacional.

Em conclusão, recomenda-se a adesão a uma Ata de Registro de Preços como a abordagem mais eficiente para esta contratação de fardamento escolar, garantindo transparência e competitividade dentro do mercado, conforme orientações dos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, sem especificar prematuramente a modalidade exata de licitação a seguir.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste no registro de preço para aquisições de fardamento escolar destinado aos alunos da rede pública de ensino do município de Guaraciaba do Norte/CE, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Essa aquisição visa atender à necessidade de uniformizar os estudantes, promovendo igualdade e identificação visual no ambiente escolar, conforme identificado na análise preliminar das carências logísticas e de apresentação dos alunos.

Exigências Relacionadas à Manutenção e Assistência Técnica:

Qualidade do Material: Os materiais utilizados devem ser de alta qualidade, proporcionando resistência ao desgaste e facilidade na manutenção.

Durabilidade: O fardamento deve ser capaz de suportar o uso frequente e as lavagens regulares sem perder a integridade.

Padrões de Fabricação: Devem-se seguir rigorosamente os padrões de fabricação, assegurando uniformidade e conformidade com as especificações técnicas.

Solução Vantajosa: Após um estudo comparativo entre as opções disponíveis, a solução escolhida foi a que oferece o melhor equilíbrio entre custo, qualidade e atendimento aos requisitos de sustentabilidade. Esta solução será detalhada no Termo de Referência, especificando cada item do fardamento, os critérios de seleção do fornecedor, bem como as obrigações relativas à manutenção e à assistência técnica.

O fornecimento abrange a confecção e entrega dos uniformes, que devem atender aos requisitos de qualidade, durabilidade e conforto, especificados na seção de requisitos da contratação. Inclui ainda a opção de fornecimento em tamanhos variados para adequação a diferentes idades e estaturas dos estudantes. A integração dos elementos ofertados por fornecedores possibilitará a manutenção da uniformidade necessária, além de promover a utilização eficiente de recursos públicos, conforme indicado nos resultados do levantamento de mercado, que evidenciou a viabilidade econômica dessa solução e a perfeita adequação aos padrões de qualidade do setor têxtil voltado para fardamentos escolares.

Essa solução satisfaz plenamente a necessidade apresentada, alcança os resultados esperados de identificação e igualdade entre os alunos, e está em conformidade com os princípios e objetivos da Lei nº 14.133/2021. Representa, portanto, a alternativa mais adequada técnica e operacionalmente, evidenciando economicidade e eficácia, conforme demonstrado pelos dados levantados no ETP.



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



RUBRICA

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONJUNTO INFANTIL (SHORT SAIA): COMPOSTO POR UMA CAMISETA CONFECCIONADO EM MEIA MALHA FIO 30.1 MERCERIZADA PENTEADA NA COR BRANCA. COM VIÉS NA COR AZUL ROYAL. NA FRENTE DA CAMISETA DEVERÁ CONTER NA PARTE FRONTAL UMA ETIQUETA PACH BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS. MEDINDO 6,8CM DE LARGURA POR 7CM ALTURA, CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA, CAVAS E GOLA DA CAMISETA COM VIÉS NA COR AZUL ROYAL COM 10MM. REBATIDA COM TRÊS COSTURAS. NA PARTE DE BAIXO DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA EM POLICROMIA COM A ESTAMPA DE TEMA INFANTIL. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE" E "RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 18 CM DE LARGURA POR 13,6 CM DE ALTURA. SHORT SAIA EM TECIDO DE MOLETOM 88% ALGODÃO E 12% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL. NA PERNA DIREITA DO SHORT DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA PACH BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA NAS CORES ORIGINAIS. MEDINDO 6,8CM DE LARGURA POR 7CM ALTURA, CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. ELÁSTICO NA CINTURA COM 40MM REBATIDO COM 04 COSTURAS. VIES DE 1 CM NA COR AMARELO NAS LATERAIS DO SHORT. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA E PROXIMA AO CÓS NO SHORT. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	600,000	CONJ
2	CONJUNTO INFANTIL (SHORT): COMPOSTO POR UMA CAMISETA CONFECCIONADO EM MEIA MALHA FIO 30.1 MERCERIZADA PENTEADA NA COR BRANCA. COM VIÉS NA COR AZUL ROYAL. NA FRENTE DA CAMISETA DEVERÁ CONTER NA PARTE FRONTAL UMA ETIQUETA PACH BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS. MEDINDO 6,8CM DE LARGURA POR 7CM ALTURA, CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA, CAVAS E GOLA DA CAMISETA COM VIÉS NA COR AZUL ROYAL COM 10MM. REBATIDA COM TRÊS COSTURAS. NA PARTE DE BAIXO DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA EM POLICROMIA COM A ESTAMPA DE TEMA INFANTIL. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE" E "RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 18 CM DE LARGURA POR 13,6 CM DE ALTURA. SHORT EM TECIDO DE MOLETOM 88% ALGODÃO E 12% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL. NA PERNA DIREITA DO SHORT DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA PACH BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA NAS CORES ORIGINAIS. MEDINDO 6,8CM DE LARGURA POR 7CM ALTURA, CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. ELÁSTICO NA CINTURA COM 40MM REBATIDO COM 04 COSTURAS. VIES DE 1 CM NA COR AMARELO NAS LATERAIS DO SHORT. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA E PROXIMA AO CÓS NO SHORT. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	600,000	CONJ





GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente



COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
FL Nº 124

RUBRICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
3	CONJUNTO MACACÃO BABY: CAMISETA CONFECCIONADO EM MEIA MALHA FIO 30.1 MERCERIZADA PENTEADA NA COR BRANCA. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE " E " RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 18 CM DE LARGURA POR 13,6 CM DE ALTURA. MACACÃO EM TECIDO DE MOLETOM 88% ALGODÃO E 12% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL, CONTENDO UM BOLSO CENTRALIZADO DE 11CM X 11CM, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS, EM ETIQUETA PACH BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 6,8CM DE LARGURA POR 7CM ALTURA, CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA, EM CIMA UMA IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA DA PALAVRA "BABY" NA COR BRANCA. MACACAO BABY: NA PARTE INFERIOR DO MACACÃO, DEVERA CONTER UMA IMPRESSAO EM SERIGRAFIA EM POLICROMIA COM A ESTAMPA DE TEMA INFANTIL ENCAMINHADA. SEIS (06) BOTÕES LATERAIS E SUPERIORES NA COR AMARELO MOSTARDA. SEIS (06) BOTÕES DE PRESSÃO A PARTE INFERIOR INTERNA PARA FACILITAR A TROCA DE FRALDAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA E NO MACACÃO ATRAS NA PARTE CENTRAL CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	750,000	Unidade
4	CONJUNTO REGATA E SHORT MASCULINO - CAMISA: EM MALHA PIQUET NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 50% POLIESTER, 50% ALGODÃO. GRAMATURA APROXIMADA 190 G/M² GOLA E CAVAS DA MANGA EM VIES NA COR AZUL ROYAL, MEDINDO 15 MM, SUADOR INTERNO NA COR BRANCA MEDINDO 10 MM. DEVERÁ CONTER NO PEITO ESQUERDO, UMA ETIQUETA DE TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA, EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE EM SUAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. BARRA DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM 03 COSTURAS. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE " E " RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 18 CM DE LARGURA POR 13,6 CM DE ALTURA. SHORT EM HELANCA: COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL E GRAMATURA APROXIMADA DE 230G/M2. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. NAS LATERAIS DO SHORT DEVERÁ CONTER UMA FITA GALÃO EM TECIDO 100% POLIESTER COM 25 MM DE LARGURA NA COR AMARELA. CÔS DO SHORT COM ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 4 COSTURAS E 4 TRAVETES NO CÔS PARA REFORÇAR O ELÁSTICO. BARRAS DO SHORT REBATIDO 2 COSTURAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÔS NO SHORT. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	1.126,000	CONJ



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente



COORD. DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
FL Nº 125

RUBRICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.
5	CONJUNTO REGATA E SHORT SAIA FEMININO - CAMISA: EM MALHA PIQUET NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO. GRAMATURA APROXIMADA 190 G/M². GOLA E CAVAS DA MANGA EM VIES NA COR AZUL ROYAL, MEDINDO 15 MM, SUADOR INTERNO NA COR BRANCA MEDINDO 10 MM. DEVERÁ CONTER NO PEITO ESQUERDO, UMA ETIQUETA DE TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA, EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE EM SUAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. BARRA DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM 03 COSTURAS. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE" E "RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 13,5CM DE LARGURA POR 4CM DE ALTURA. SHORT SAIA EM HELANCA: COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL E GRAMATURA APROXIMADA DE 230G/M2. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. NA SAIA TEREMOS UM VIÉS NA COR AMARELA, MEDINDO 10 MM. CÔS DO SHORT COM ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 4 COSTURAS E 4 TRAVETES NO CÔS PARA REFORÇAR O ELÁSTICO. BARRAS DO SHORT REBATIDO 2 COSTURAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÔS NO SHORT. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	1.200,000	CONJ
6	AGASALHO MOLETOM COM ZIPER- ESPECIFICAÇÃO: EM MOLETOM NA COR AZUL ROYAL COMPOSIÇÃO, 95% ALGODÃO E 5% ELASTANO GOLA E PUNHO EM HELANCA, 100% POLIESTER, NA COR AMARELA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. NA FRENTE DO AGASALHO TERÁ UM ZIPER DE 68 CM. BARRA DO AGASALHO DEVERÁ TER UM RECORTE, EM HELANCA, NA COR AMARELA, MEDINDO 6 CM. NOS PUNHOS DEVERÃO TER UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇO. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE" E "RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME LAYOUT, MEDINDO 23 CM DE LARGURA POR 17,5 CM DE ALTURA. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	11.462,000	Unidade



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62. 380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente



COORD. DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
FL Nº 126
RUBRICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.
7	AGASALHO MOLETOM COM ZIPER INFANTIL- ESPECIFICAÇÃO: EM MOLETOM NA COR AZUL ROYAL. COMPOSIÇÃO, 95% ALGODÃO E 5% ELASTANO GOLA E PUNHO EM HELANCA, 100% POLIESTER, NA COR AMARELA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. NA FRENTE DO AGASALHO TERÁ UM ZIPER DE 68 CM. BARRA DO AGASALHO DEVERÁ TER UM RECORTE, EM HELANCA, NA COR AMARELA, MEDINDO 6 CM. NOS PUNHOS DEVERÃO TER UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇO. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEQUINTES DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE" E "RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME LAYOUT, MEDINDO 23 CM DE LARGURA POR 17,5 CM DE ALTURA. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	2.350,000	Unidade
8	CALÇA EM HELANCA - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL. COM GRAMATURA APROXIMADA DE 230G/M². NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÁ CONTER UMA FITA GALÃO EM TECIDO 100% POLIESTER COM 25 MM DE LARGURA NA COR AMARELA. NA PARTE TRASEIRA DO LADO DIREITO DEVERÁ CONTER UM BOLSO CHAPADO MEDINDO 16CM DE ALTURA POR 14CM LARGURA. CÓS DA CALÇA COM ELÁSTICO DE 40 MM REBATIDO COM 04 COSTURAS. NAS LATERAIS DO CÓS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O VIES. BARRAS DA CALÇA REBATIDO 02 COSTURAS. DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADA ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO AO CÓS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	12.662,000	Unidade
9	CAMISA GOLA POLO PRINCIPAL- ESPECIFICAÇÃO: EM MALHA PIQUET NA COR BRANCA. COMPOSIÇÃO 50% POLIESTER, 50% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA 190 G/M². GOLA TIPO RETILÍNEA 100% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL. DOIS BOTÕES NA COR BRANCA, PUNHO EM RETILÍNEA, NA COR AMARELA COM UM FRISO AZUL ROYAL. DEVERÁ CONTER UM RECORTE FRONTAL, NA COR AZUL ROYAL, MEDINDO 5 CM DE LARGURA, COM REBATIMENTO NA BORDA DO RECORTE. OMBROS COM RECORTE AZUL ROYAL. SUADOR INTERNO NA COR BRANCA MEDINDO 10MM. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. BARRA DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM 03 COSTURAS. NOS PUNHOS DEVERÃO TER UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇO. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEQUINTES DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE" E "RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 23 CM DE LARGURA POR 17,5 CM DE ALTURA. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	12.662,000	Unidade



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



(GOVERNO MUNICIPAL)
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e unificando da nossa gente



COORD. DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
FL N° 124

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	RUBRICA
10	CAMISA GOLA POLO PROFESSOR- ESPECIFICAÇÃO: EM MALHA PIQUET NA COR AZUL ROYAL. COMPOSIÇÃO 50% POLIÉSTER, 50% ALGODÃO. GOLA TIPO RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR AMARELA. PUNHO EM RETILÍNEA, NA COR AMARELA. BARRA REBATIDA COM 3 COSTURAS. NOS OMBROS DEVERÁ CONTER FRISOS, NA COR AMARELA, MEDINDO 3 MM. SUADOR INTERNO NA COR BRANCA MEDINDO 10MM. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. BARRA DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM 03 COSTURAS. NOS PUNHOS DEVERÃO TER UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇO. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE" E "RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 23 CM DE LARGURA POR 17,5 CM DE ALTURA. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	2.000,000	Unidade	
11	SANDÁLIA EM COURO INFANTIL- ESPECIFICAÇÃO : CABEDAL SINTÉTICO, FORRO EM MATERIAL LAMIN SINTÉTICO, FIVELA PARA FIXAÇÃO, ETIQUETA COMPOSTA EM TÊXTIL DEVIDAMENTE RECORTADA EM FORMATO RETANGULAR COM PLENO AJUSTE A CORREIA, NA PARTE DE TRÁS DA CORREIA E NA PARTE FRONTAL DA SANDÁLIA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES ORIGINAIS, PALMILHA EM PLANTEX, ESPUMA, LAMIN SINT, SOLADO EXTERNO EM TR COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. (TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. APRESENTAR LAUDO DA SOLA JUNTAMENTE COM A AMOSTRA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	2.350,000	Par	
12	TÊNIS EM NYLON - DUAS TELAS GRAMATURA 220, DUBLADO EM EVA 2MM COM REFORÇO EM TNT, PARA MELHOR CONFORTO DOS PÉS E TRANSPIRAÇÃO ADEQUADA EVITANDO O SUOR. FORRAÇÃO EM MALHA VERSALHES COM 160 GRAMAS, ESPUMA DE POLIURETANO DE 12MM DENSIDADE 44. REFORÇO NOS FUROS DO CADARÇO EM APLIQUE PVC 0,7MM SOLDADO AO NYLON. NA LATERAL DO TÊNIS DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA DE GUARACIABA DO NORTE, SOLDADO NA LATERAL PELO PROCESSO DE FREQUÊNCIA E PRESSÃO. CADARÇO TUBULAR EM POLIÉSTER COM COMPRIMENTO DE 110CM COM ESCALA PROPORCIONAL AS NUMERAÇÕES; SOLA EM MICROEXPANDIDO (DENSIDADE 55) QUE PROPORCIONA MAIS LEVEZA CONFORTO E ABRASÃO TANTO NO CAMINHAR QUANTO NA EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS FÍSICOS LEVES. FITA DE GORGURÃO EM POLIÉSTER NA LARGURA DE 15MM PARA FACILITAR O CALCE. PALMILHA EM EVA COM ESPESSURA DE 4MM FORRADA EM TECIDO TNT ANTIBACTERIANO. APRESENTAR LAUDO DA SOLA JUNTAMENTE COM A AMOSTRA. (TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	12.662,000	Par	

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
------	-----------	-----	-----	---------------	----------------



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652 -2150 | (88) 3652 -2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e custando da nossa gente



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
FL Nº 128

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONJUNTO INFANTIL (SHORT SAIA): COMPOSTO POR UMA CAMISETA CONFECCIONADO EM MEIA MALHA FIO 30.1 MERCERIZADA PENTEADA NA COR BRANCA, COM VIÉS NA COR AZUL ROYAL. NA FRENTE DA CAMISETA DEVERÁ CONTER NA PARTE FRONTAL UMA ETIQUETA PACH BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS. MEDINDO 6,8CM DE LARGURA POR 7CM ALTURA, CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA, CAVAS E GOLA DA CAMISETA COM VIÉS NA COR AZUL ROYAL COM 10MM. REBATIDA COM TRÊS COSTURAS. NA PARTE DE BAIXO DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA EM POLICROMIA COM A ESTAMPA DE TEMA INFANTIL NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE " E " RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 18 CM DE LARGURA POR 13,6 CM DE ALTURA. SHORT SAIA EM TECIDO DE MOLETOM 88% ALGODÃO E 12% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL. NA PERNA DIREITA DO SHORT DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA PACH BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA NAS CORES ORIGINAIS. MEDINDO 6,8CM DE LARGURA POR 7CM ALTURA, CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. ELÁSTICO NA CINTURA COM 40MM REBATIDO COM 04 COSTURAS. VIES DE 1 CM NA COR AMARELO NAS LATERAIS DO SHORT. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA E PROXIMA AO CÔS NO SHORT. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	600,000	CONJ	120,98	72.588,00



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
FL Nº 129

RUBRICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	CONJUNTO INFANTIL (SHORT); COMPOSTO POR UMA CAMISETA CONFECCIONADO EM MEIA MALHA FIO 30.1 MERCERIZADA PENTEADA NA COR BRANCA. COM VIÉS NA COR AZUL ROYAL. NA FRENTE DA CAMISETA DEVERÁ CONTER NA PARTE FRONTAL UMA ETIQUETA PACH BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS. MEDINDO 6,8CM DE LARGURA POR 7CM ALTURA, CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA, CAVAS E GOLA DA CAMISETA COM VIÉS NA COR AZUL ROYAL COM 10MM. REBATIDA COM TRÊS COSTURAS. NA PARTE DE BAIXO DA CAMISETA DEVERÁ CONTER UMA IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA EM POLICROMIA COM A ESTAMPA DE TEMA INFANTIL NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE " E " RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 18 CM DE LARGURA POR 13,6 CM DE ALTURA. SHORT EM TECIDO DE MOLETOM 88% ALGODÃO E 12% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL. NA PERNA DIREITA DO SHORT DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA PACH BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA NAS CORES ORIGINAIS. MEDINDO 6,8CM DE LARGURA POR 7CM ALTURA, CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA. ELÁSTICO NA CINTURA COM 40MM REBATIDO COM 04 COSTURAS. VIES DE 1 CM NA COR AMARELO NAS LATERAIS DO SHORT. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA E PROXIMA AO CÓS NO SHORT. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	600,000	CONJ	113,53	68.118,00



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente



FL Nº 030

RUBRICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
3	CONJUNTO MACAÇÃO BABY: CAMISETA CONFECCIONADO EM MEIA MALHA FIO 30.1 MERCERIZADA PENTEADA NA COR BRANCA. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE" E " RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 18 CM DE LARGURA POR 13,6 CM DE ALTURA. MACAÇÃO EM TECIDO DE MOLETOM 88% ALGODÃO E 12% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL, CONTENDO UM BOLSO CENTRALIZADO DE 11CM X 11CM, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES ORIGINAIS, EM ETIQUETA PACH BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 6,8CM DE LARGURA POR 7CM ALTURA, CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO NA COR BRANCA, EM CIMA UMA IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA DA PALAVRA "BABY" NA COR BRANCA. MACACAO BABY: NA PARTE INFERIOR DO MACAÇÃO, DEVERA CONTER UMA IMPRESSAO EM SERIGRAFIA EM POLICROMIA COM A ESTAMPA DE TEMA INFANTIL ENCAMINHADA. SEIS (06) BOTÕES LATERAIS E SUPERIORES NA COR AMARELO MOSTARDA. SEIS (06) BOTÕES DE PRESSÃO A PARTE INFERIOR INTERNA PARA FACILITAR A TROCA DE FRALDAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA E NO MACAÇÃO ATRAS NA PARTE CENTRAL CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	750,000	Unidade	112,53	84.397,50



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
GUARACIABA DO NORTE
Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente



COORD. DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
FL Nº 131

RUBRICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
4	CONJUNTO REGATA E SHORT MASCULINO - CAMISA: EM MALHA PIQUET NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 50% POLIESTER, 50% ALGODÃO. GRAMATURA APROXIMADA 190 G/M². GOLA E CAVAS DA MANGA EM VIES NA COR AZUL ROYAL, MEDINDO 15 MM, SUADOR INTERNO NA COR BRANCA MEDINDO 10 MM. DEVERÁ CONTER NO PEITO ESQUERDO, UMA ETIQUETA DE TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA, EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE EM SUAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. BARRA DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM 03 COSTURAS. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE" E "RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 18 CM DE LARGURA POR 13,6 CM DE ALTURA. SHORT EM HELANCA: COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL E GRAMATURA APROXIMADA DE 230G/M2. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. NAS LATERAIS DO SHORT DEVERÁ CONTER UMA FITA GALÃO EM TECIDO 100% POLIESTER COM 25 MM DE LARGURA NA COR AMARELA. CÓS DO SHORT COM ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 4 COSTURAS E 4 TRAVETES NO CÓS PARA REFORÇAR O ELÁSTICO. BARRAS DO SHORT REBATIDO 2 COSTURAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO A GOLA PARA REGATA E PROXIMA AO CÓS NO SHORT. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	1.126,000	CONJ	106,83	120.290,58



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62. 380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará
Fone: (88) 3652 -2150 | (88) 3652 -2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOV. MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**

Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente



COORD. DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
FL Nº 132

RUBRICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
5	CONJUNTO REGATA E SHORT SAIA FEMININO - CAMISA: EM MALHA PIQUET NA COR BRANCA, COMPOSIÇÃO 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO. GRAMATURA APROXIMADA 190 G/M². GOLA E CAVAS DA MANGA EM VIES NA COR AZUL ROYAL, MEDINDO 15 MM, SUADOR INTERNO NA COR BRANCA MEDINDO 10 MM. DEVERÁ CONTER NO PEITO ESQUERDO, UMA ETIQUETA DE TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA, EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE EM SUAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. BARRA DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM 03 COSTURAS. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE" E "RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 13,5CM DE LARGURA POR 4CM DE ALTURA. SHORT SAIA EM HELANCA: COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL E GRAMATURA APROXIMADA DE 230G/M2. NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. NA SAIA TEREMOS UM VIÉS NA COR AMARELA, MEDINDO 10 MM. CÔS DO SHORT COM ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO COM 4 COSTURAS E 4 TRAVETES NO CÔS PARA REFORÇAR O ELÁSTICO. BARRAS DO SHORT REBATIDO 2 COSTURAS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E NOME DA EMPRESA SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PRÓXIMO A GOLA PARA REGATA E PRÓXIMO AO CÔS NO SHORT. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	1.200,000	CONJ	106,83	128.196,00



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente



COORD. DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
FL Nº 133

RUBRICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
6	AGASALHO MOLETOM COM ZIPER- ESPECIFICAÇÃO: EM MOLETOM NA COR AZUL ROYAL. COMPOSIÇÃO, 95% ALGODÃO E 5% ELASTANO GOLA E PUNHO EM HELANCA, 100% POLIESTER, NA COR AMARELA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. NA FRENTE DO AGASALHO TERÁ UM ZIPER DE 68 CM. BARRA DO AGASALHO DEVERÁ TER UM RECORTE, EM HELANCA, NA COR AMARELA, MEDINDO 6 CM. NOS PUNHOS DEVERÃO TER UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇO. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE " E " RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME LAYOUT, MEDINDO 23 CM DE LARGURA POR 17,5 CM DE ALTURA. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	11.462,000	Unidade	186,45	2.137.089,90



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62. 380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652 -2150 | (88) 3652 -2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	RUBRICA
7	AGASALHO MOLETOM COM ZIPER INFANTIL- ESPECIFICAÇÃO: EM MOLETOM NA COR AZUL ROYAL. COMPOSIÇÃO, 95% ALGODÃO E 5% ELASTANO GOLA E PUNHO EM HELANCA, 100% POLIESTER, NA COR AMARELA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. NA FRENTE DO AGASALHO TERÁ UM ZIPER DE 68 CM. BARRA DO AGASALHO DEVERÁ TER UM RECORTE, EM HELANCA, NA COR AMARELA, MEDINDO 6 CM. NOS PUNHOS DEVERÃO TER UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇO. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE" E "RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME LAYOUT, MEDINDO 23 CM DE LARGURA POR 17,5 CM DE ALTURA. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	2.350,000	Unidade	153,58	360.913,00	



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62. 380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652 -2150 | (88) 3652 -2111
CNPJ (MF) Nº m 07.589.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
GUARACIABA DO NORTE
Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente



COORD. DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
FL Nº 135

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
8	CALÇA EM HELANCA - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO 100% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL COM GRAMATURA APROXIMADA DE 230G/M². NA PERNA ESQUERDA DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. NAS LATERAIS DA CALÇA DEVERÁ CONTER UMA FITA GALÃO EM TECIDO 100% POLIESTER COM 25 MM DE LARGURA NA COR AMARELA. NA PARTE TRASEIRA DO LADO DIREITO DEVERÁ CONTER UM BOLSO CHAPADO MEDINDO 16CM DE ALTURA POR 14CM LARGURA. CÔS DA CALÇA COM ELÁSTICO DE 40 MM REBATIDO COM 04 COSTURAS. NAS LATERAIS DO CÔS HAVERÁ UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇAR O VIES. BARRAS DA CALÇA REBATIDO 02 COSTURAS. DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA COM INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADA ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PROXIMO AO CÔS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	12.662,000	Unidade	108,28	1.371.041,36



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111
CNPJ (MF) Nº m 07.589.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
GUARACIABA DO NORTE
Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente



COORD. DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
FL Nº 136

RUBRICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
9	CAMISA GOLA POLO PRINCIPAL- ESPECIFICAÇÃO: EM MALHA PIQUET NA COR BRANCA. COMPOSIÇÃO 50% POLIESTER, 50% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA 190 G/M². GOLA TIPO RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR AZUL ROYAL. DOIS BOTÕES NA COR BRANCA, PUNHO EM RETILÍNEA, NA COR AMARELA COM UM FRISO AZUL ROYAL DEVERÁ CONTER UM RECORTE FRONTAL, NA COR AZUL ROYAL, MEDINDO 5 CM DE LARGURA, COM REBATIMENTO NA BORDA DO RECORTE. OMBROS COM RECORTE AZUL ROYAL SUADOR INTERNO NA COR BRANCA MEDINDO 10MM. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. BARRA DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM 03 COSTURAS. NOS PUNHOS DEVERÃO TER UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇO. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE" E " RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 23 CM DE LARGURA POR 17,5 CM DE ALTURA. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	12.662,000	Unidade	92,55	1.171.868,10



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



RUBRICA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
10	CAMISA GOLA POLO PROFESSOR- ESPECIFICAÇÃO: EM MALHA PIQUET NA COR AZUL ROYAL. COMPOSIÇÃO 50% POLIESTER, 50% ALGODÃO. GOLA TIPO RETILÍNEA 100% POLIÉSTER NA COR AMARELA. PUNHO EM RETILÍNEA, NA COR AMARELA. BARRA REBATIDA COM 3 COSTURAS. NOS OMBROS DEVERÁ CONTER FRISOS, NA COR AMARELA, MEDINDO 3 MM. SUADOR INTERNO NA COR BRANCA MEDINDO 10MM. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER UMA ETIQUETA DE TAFETÁ BORDADA EM ALTA DEFINIÇÃO, COM COSTURA COMPUTADORIZADA CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 7 CM DE ALTURA POR 6,8 CM DE LARGURA. BARRA DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM 03 COSTURAS. NOS PUNHOS DEVERÃO TER UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇO. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER UM SILK CONTENDO O BRASÃO E OS SEGUINTE DIZERES "GOVERNO MUNICIPAL GUARACIABA DO NORTE " E " RECUPERANDO A NOSSA DIGNIDADE E CUIDANDO DA NOSSA GENTE", NAS CORES ORIGINAIS DO MUNICÍPIO, MEDINDO 23 CM DE LARGURA POR 17,5 CM DE ALTURA. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA PROXIMO A GOLA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	2.000,000	Unidade	92,55	185.100,00
11	SANDÁLIA EM COURO INFANTIL- ESPECIFICAÇÃO : CABEDAL SINTÉTICO, FORRO EM MATERIAL LAMIN SINTÉTICO, FIVELA PARA FIXAÇÃO, ETIQUETA COMPOSTA EM TÊXTEL DEVIDAMENTE RECORTADA EM FORMATO RETANGULAR COM PLENO AJUSTE A CORREIA, NA PARTE DE TRÁS DA CORREIA E NA PARTE FRONTAL DA SANDÁLIA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES ORIGINAIS, PALMILHA EM PLANTEX, ESPUMA, LAMIN SINT, SOLADO EXTERNO EM TR COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. (TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. APRESENTAR LAUDO DA SOLA JUNTAMENTE COM A AMOSTRA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	2.350,000	Par	129,98	305.453,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	RUBRICA
12	TÊNIS EM NYLON - DUAS TELAS GRAMATURA 220, DUBLADO EM EVA 2MM COM REFORÇO EM TNT, PARA MELHOR CONFORTO DOS PÉS E TRANSPIRAÇÃO ADEQUADA EVITANDO O SUOR. FORRAÇÃO EM MALHA VERSALHES COM 160 GRAMAS, ESPUMA DE POLIURETANO DE 12MM DENSIDADE 44. REFORÇO NOS FUROS DO CADARÇO EM APLIQUE PVC 0,7MM SOLDADO AO NYLON. NA LATERAL DO TÊNIS DEVERÁ CONTER O BRASÃO DA PREFEITURA DE GUARACIABA DO NORTE, SOLDADO NA LATERAL PELO PROCESSO DE FREQUÊNCIA E PRESSÃO. CADARÇO TUBULAR EM POLIÉSTER COM COMPRIMENTO DE 110CM COM ESCALA PROPORCIONAL AS NUMERAÇÕES; SOLA EM MICROEXPANDIDO (DENSIDADE 55) QUE PROPORCIONA MAIS LEVEZA CONFORTO E ABRASÃO TANTO NO CAMINHAR QUANTO NA EXECUÇÃO DE EXERCÍCIOS FÍSICOS LEVES. FITA DE GORGURÃO EM POLIÉSTER NA LARGURA DE 15MM PARA FACILITAR O CALCE. PALMILHA EM EVA COM ESPESSURA DE 4MM FORRADA EM TECIDO TNT ANTIBACTERIANO. APRESENTAR LAUDO DA SOLA JUNTAMENTE COM A AMOSTRA.(TAMANHOS VARIADOS DE ACORDO COM O LEVANTAMENTO A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) CADA UNIDADE DO MENCIONADO ITEM DEVE VIR EMBALADO EM SACO PLÁSTICO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.	12.662,000	Par	164,85	2.087.330,70	

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 8.092.386,14 (oito milhões e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e catorze centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial do parcelamento do objeto de contratação, conforme disciplinado no art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, considera a necessidade de ampliar a competitividade, conforme preceitua o art. 11. Essa abordagem deve ser explorada quando tecnicamente viável e potencialmente vantajosa para a Administração, sendo essa análise uma obrigação no Estudo Técnico Preliminar, como disposto no art. 18, §2º. Neste caso específico de aquisição de fardamento escolar, a divisão do objeto em lotes ou itens deve ser avaliada à luz dos critérios de eficiência e economicidade descritos no art. 5º, bem como a solução como um todo, de acordo com a 'Seção 4'.

Ao considerar a possibilidade de parcelamento, verificou-se que o objeto pode ser fracionado por itens, lotes ou etapas, conforme o §2º do art. 40. A indicação prévia no processo administrativo para realização em lote é o ponto de partida para esta





análise. A pesquisa de mercado sugere a existência de fornecedores especializados, possibilitando maior competitividade e requisitos de habilitação proporcionais. Tal fragmentação pode facilitar o aproveitamento do mercado local e proporcionar ganhos logísticos, atendendo às demandas setoriais e revisões técnicas.

No entanto, a comparação com a execução integral revela que, embora o parcelamento seja tecnicamente executável, a execução integral pode ser mais vantajosa sob os critérios do art. 40, §3º. Isso se deve à potencial economia de escala e gestão contratual eficiente (inciso I), à preservação da funcionalidade de um sistema único e integrado (inciso II), além de atender a necessidades de padronização e exclusividade de fornecedor (inciso III). A consolidação do contrato pode reduzir riscos à integridade técnica e à responsabilidade administrativa, especialmente relevante quando considerado o contexto escolar.

Os impactos na gestão e fiscalização são pertinentes ao considerar o parcelamento. A execução consolidada simplifica a gestão do contrato e assegura responsabilidade técnica, enquanto o parcelamento poderia ampliar o acompanhamento das entregas, porém aumentaria a complexidade administrativa. Esta análise deve ponderar a capacidade institucional disponível, respeitando os princípios de eficiência delineados no art. 5º.

Conclui-se e recomenda-se que a execução integral da contratação é a opção mais vantajosa para a Administração. Esta decisão está alinhada aos resultados pretendidos, conforme seccionado na 'Seção 10', além de promover economicidade e respeitar as diretrizes de competitividade ordenadas nos arts. 5º e 11. Assim, preza-se pela entrega total do objeto em vez da fragmentação, garantindo um processo mais eficaz e ajustado aos critérios do art. 40.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação aos instrumentos de planejamento da Administração Pública é essencial para antecipar demandas e otimizar o uso do orçamento, assegurando, desse modo, coerência, eficiência e economicidade, conforme estabelecido nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. A contratação objeto deste estudo, que visa o registro de preço para aquisições de fardamento escolar destinado aos alunos da rede pública de ensino do município de Guaraciaba do Norte/CE, não foi identificada no Plano de Contratação Anual (PCA) atual.

A ausência desta demanda no PCA pode ser justificada por sua natureza imprevista e emergencial, de acordo com as especificidades das necessidades identificadas na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Para mitigar a falta de previsão no PCA, ações corretivas como a inclusão desta necessidade na próxima revisão do PCA serão implementadas, além de uma abordagem de gestão de riscos, conforme art. 5º. Este alinhamento parcial, com medidas corretivas, será reforçado ainda pela contribuição da contratação para alcançar resultados vantajosos e maior competitividade, conforme disposto no art. 11 da mesma lei, promovendo, assim, transparência no planejamento e adequação aos 'Resultados Pretendidos'.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS





GOV. MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e criando a nossa gente



Os benefícios diretos esperados da contratação de fardamentos escolares para os alunos da rede pública de ensino do município de Guaraciaba do Norte/CE incluem uma significativa contribuição para a economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, conforme estabelecido nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. A demanda surgiu da identificação da necessidade de assegurar uniformidade, identificação e conforto aos alunos, promovendo um ambiente escolar mais seguro e organizado. A solução escolhida atende perfeitamente à demanda pública identificada e se fundamenta na pesquisa de mercado que evidenciou as melhores práticas e custos unitários competitivos, contribuindo para a base sólida do termo de referência, de acordo com o art. 6º, inciso XXIII.

Espera-se que a contratação permita uma redução de custos operacionais mediante a aquisição em escala, alinhando-se ao princípio da competitividade descrito no art. 11. A eficiência será aumentada pela eliminação da necessidade de repetidas aquisições fragmentadas, o que também diminui o retrabalho administrativo. A racionalização de tarefas será alcançada por meio da definição clara de requisitos e especificações, que também facilitarão a capacitação direcional dos envolvidos no processo de gestão do contrato.

Em termos de recursos materiais, o fardamento adquirido em quantidades estimadas conforme levantado na pesquisa de mercado garantirá menor desperdício e subutilização de recursos, resultando em uma gestão de estoque mais eficiente. Os recursos financeiros serão otimizados através da obtenção de melhor preço unitário devido ao registro de preço, promovendo economia de escala significativa.

Adicionalmente, o uso de um Instrumento de Medição de Resultados (IMR) será sugerido para o acompanhamento da qualidade e entrega dos fardamentos. Indicadores quantificáveis, como o percentual de economia alcançado e a regularidade das entregas, serão utilizados para monitorar e comprovar os ganhos estimados, além de embasar o relatório final da contratação, conforme aplicável. Estes resultados pretendidos justificam plenamente o dispêndio público, promovendo eficiência e o melhor uso dos recursos, em total alinhamento aos objetivos institucionais e ao disposto no art. 11 da referida lei.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base na descrição da necessidade da contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas. Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas a resultados pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A escolha entre o Sistema de Registro de Preços (SRP) e a contratação tradicional requer uma análise criteriosa dos aspectos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos envolvidos na aquisição de fardamento escolar para os alunos da rede pública de ensino do município de Guaraciaba do Norte/CE. O SRP se destaca por sua capacidade de oferecer flexibilidade e eficiência em compras de itens padronizados e de natureza repetitiva, como é o caso do fardamento escolar, além de promover economia de escala, preços previamente negociados e uma considerável redução de esforços administrativos. A solução proposta, envolvendo a entrega contínua de uniformes para a rede pública, favorece o uso do SRP, dada a potencial incerteza de quantitativos e a necessidade de entregas fracionadas para atender às demandas graduais das escolas, conforme o ano letivo avança. Este aspecto alinhado ao art. 5º garante competitividade e eficiência nas contratações.

Por outro lado, a contratação tradicional poderia ser considerada para demandas específicas e invariáveis, onde a segurança jurídica imediata e a clareza na definição do objeto são fatores cruciais. No entanto, a ausência de um Plano de Contratação Anual (PCA) indica que as demandas podem variar com o tempo, tornando o SRP a opção mais flexível. Além disso, o levantamento de mercado confirmou a presença de fornecedores capazes de atender às necessidades de fardamento, com variações em qualidade e preço que favorecem a obtenção de condições vantajosas através do SRP. A consulta a registros de preços existentes destaca a economia potencial e o alinhamento com práticas administrativas eficazes (arts. 82 e 86).

Considerando os princípios e objetivos estipulados nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, bem como a compatibilidade do SRP com a solução proposta, conclui-se que a adoção do SRP é a escolha mais adequada para esta contratação. A opção pelo registro de preços otimiza recursos públicos, possibilita maior agilidade no atendimento à demanda escolar e assegura a competitividade do processo licitatório, caracterizando-se como a estratégia mais alinhada ao interesse público e aos resultados pretendidos pela Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, art. 15, é geralmente permitida, a menos que haja uma vedação





GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente



RUBRICA

fundamentada no estudo técnico preliminar (art. 18, §1º, inciso I). Neste caso específico, a análise da viabilidade e vantajosidade da participação consorciada deve ser realizada com base em critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos. Visando atender ao objeto da contratação de fardamento escolar para os alunos da rede pública de Guaraciaba do Norte, a compatibilidade do fornecimento com um formato consorciado foi minuciosamente avaliada, considerando a descrição da necessidade e o levantamento de mercado, demonstrando a vantajosidade potencial.

A natureza do objeto, que envolve o fornecimento contínuo e padronizado de fardamento escolar, torna a participação de consórcios potencialmente incompatível. Essa incompatibilidade deriva da simplicidade relativa do fornecimento, que não requer alta complexidade técnica ou especialização múltipla, características onde o uso de consórcios tipicamente traria algum benefício. Além disso, o impacto da participação consorciada na execução e na eficiência da contratação foi considerado, conforme os princípios da legalidade, economicidade e eficiência encontrados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os possíveis impactos administrativos e de gestão originados pela participação de consórcios incluem o aumento da complexidade na fiscalização e gestão dos contratos, que poderiam ser mais bem administrados com um único fornecedor. Por outro lado, a capacidade financeira dos consórcios, conforme art. 15, incluindo o acréscimo de 10% a 30% para habilitação econômico-financeira, foi ponderada quanto à sua relevância no contexto desta contratação específica. A legislação também estipula que consórcios devem ter compromisso de constituição, escolha de empresa líder e responsabilidade solidária, vetando a participação múltipla ou isolada dos envolvidos.

A decisão final de vedar ou admitir consórcios deve ser firmada sob a ótica da segurança jurídica, da isonomia entre licitantes e da execução eficiente do contrato. Para essa contratação, decidir pela vedação de consórcios é considerada adequada. Tal decisão garante eficiência, economicidade e segurança jurídica, como exigido pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021, promove a simplicidade operacional e administrativa, e está alinhada aos resultados pretendidos, fundamentando-se solidamente no estudo técnico preliminar e nas condições contempladas pelo art. 15.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A avaliação de contratações correlatas e interdependentes é uma etapa essencial no planejamento da contratação pública, especialmente no que tange ao registro de preço para aquisições de fardamento escolar destinado aos alunos da rede pública de ensino do município de Guaraciaba do Norte/CE. Esta análise ajuda a Administração a coordenar suas atividades de forma eficiente, evitando redundâncias e sobreposições que possam ocasionar gastos desnecessários. Ao examinar contratações correlatas, buscamos objetos ou serviços que, apesar de não serem o foco principal, estão diretamente ligados ou complementam a solução pretendida. Já as contratações interdependentes são aquelas que devem preceder ou suceder a contratação atual para garantir que todos os recursos necessários estejam em harmonia com o objetivo final, conforme os princípios de eficiência e planejamento previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Em relação ao levantamento realizado, não foram identificadas contratações passadas



Avenida Monsenhor Purtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62. 380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652 -2150 | (88) 3652 -2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e elevando da nossa gente



COORD. DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA
FL Nº 143

RUBRICA

ou em andamento que tratem especificamente do fornecimento de fardamento escolar nesta localidade, tendo em vista a não existência de um Plano de Contratação Anual. No entanto, é importante observar se outras aquisições similares, como materiais escolares ou programas de apoio ao aluno, possam influenciar ou ser influenciadas pela presente contratação, tanto em termos de logística quanto em compatibilização de prazos e especificações. A padronização de fardamentos pode gerar economia de escala e qualidade uniformizada, caso diferentes itens possam ser adquiridos conjuntamente. Deve-se, também, avaliar se há dependência de serviços antecedentes, como fornecimento de insumos para a confecção dos uniformes ou serviços complementares, para garantir que a execução do contrato ocorra sem interrupções ou falhas.

Conclui-se que, neste momento, não existem contratações correlatas ou interdependentes que exijam ajustes nos quantitativos, requisitos técnicos ou na forma de contratar para a aquisição de fardamento escolar. Esta análise preliminar confirma que a demanda atual é singular e autônoma, não dependendo de infraestrutura ou serviços adicionais, fundamentada no §2º do art. 18. No entanto, é fundamental que ocorra uma revisão periódica e a integração contínua com contratações futuras no âmbito da educação municipal para maximizar o aproveitamento dos recursos e manter alinhado ao planejamento estratégico da Administração. Assim, recomenda-se que a Administração permaneça atenta às oportunidades de integração com futuras contratações, garantindo que as próximas etapas do processo licitatório sejam ajustadas conforme novas demandas ou mudanças de cenário.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação de fardamento escolar para a rede pública de ensino do Município de Guaraciaba do Norte/CE, conforme descrito na necessidade da contratação, deverá considerar potenciais impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, como a geração de resíduos durante o processo de confecção e uso dos materiais. A pesquisa de mercado identifica a utilização de tecidos com certificação ambiental e práticas de manufatura que minimizem o desperdício de recursos como principais medidas para assegurar a sustentabilidade, conforme exposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. É fundamental comparar soluções sustentáveis disponíveis, tais como o uso de materiais recicláveis ou biodegradáveis e práticas industriais que reduzam a emissão de gases e o consumo intensivo de água e energia, facilitando o planejamento sustentável preconizado no art. 12. Ademais, a obrigatoriedade de selo Procel A, o estabelecimento de um programa de logística reversa para direcionamento adequado de resíduos têxteis, e a promoção da reutilização ou reciclagem de materiais, são aspectos essenciais a constar no termo de referência, nos termos do art. 6º, inciso XXIII. Tais medidas, além de integrarem a dimensão ambiental, atendem aos critérios de competitividade e à proposta mais vantajosa, conforme o art. 11. A implementação dessas medidas, que incluem também a consideração pela manutenção sustentável dos uniformes, fortalecerá a capacidade administrativa de planejamento energético e ambiental, em alinhamento ao art. 18, §1º, inciso XII. Conclui-se que as medidas mitigadoras são essenciais para reduzir os impactos ambientais na produção e utilização dos fardamentos, maximizando a eficiência de recursos e contribuindo diretamente para os resultados pretendidos, elevando o compromisso com a



Avenida Monsenhor Furlado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0



GOVERNO MUNICIPAL
**GUARACIABA
DO NORTE**
Recuperando a nossa dignidade
e cuidando da nossa gente



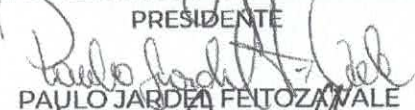
FL Nº 145

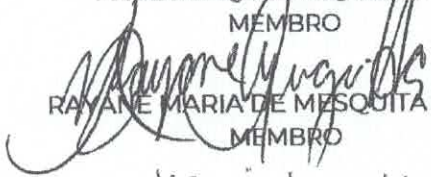
RUBRICA

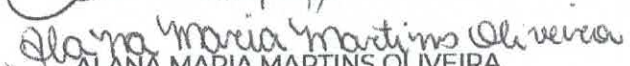
Guaraciaba do Norte / CE, 2 de abril de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO


FERNANDO HENRIQUE MORAIS DO NASCIMENTO
PRESIDENTE


PAULO JARDEIR FEITOZA VALE
MEMBRO


RAYANE MARIA DE MESQUITA FREIRE
MEMBRO


ALANA MARIA MARTINS OLIVEIRA
MEMBRO



Avenida Monsenhor Furtado | Nº 55 | Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
Fone: (88) 3652-2150 | (88) 3652-2111
CNPJ (MF) Nº m 07.569.205/0001-31 | CGF nº 06.920.294-0